



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 22 de Setembro de 2017.

Edição 2609 | Páginas: 24

7ª LEGISLATURA | 54º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Flamarion Portela - PDT
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela; PDT
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Flamarion Portela - PDT.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Resoluções nº 010 e 011/2017 - MD 02

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei nº 110/2017 03

- Indicações nº 432 a 434/2017 03

- Ata da 2628ª Sessão Ordinária - Sucinta 04

- Ata da 2630ª Sessão Ordinária - Sucinta 05

- Ata da 2633ª Sessão Ordinária - Sucinta 06

- Ata da 2612ª Sessão Ordinária - Íntegra 08

- Ata da 2625ª Sessão Ordinária - Íntegra 13

- Ata da 2628ª Sessão Ordinária - Íntegra 19

- Ata da 2630ª Sessão Ordinária - Íntegra 22

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 334 a 341/2017 24

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resolução nº 4352/2017 24

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

RESOLUÇÕES

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 0010/2017 – MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução nº 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estáveis, por aprovação em Estágio Probatório, os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima que foram empossados em 01/10/2013, conforme abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no Art. 17, da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016; no Art. 21, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001; e no Art. 41, da Constituição Federal de 1988:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIDADE
01	14587	Jardel Souza Silva	Assessor Técnico Legislativo	2.10.2013	3.2.2017
02	14597	Pedro Barbosa da Silva	Copeiro	2.10.2013	3.2.2017

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de fevereiro de 2017. Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2017.

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2º Secretário

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução nº 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estáveis, por aprovação no Estágio Probatório, os servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima que foram empossados em 05/06/2014, conforme anexo único deste presente instrumento normativo, em cumprimento ao disposto no Art. 17, da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016; no Art. 21, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001; e no Art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de junho de 2017.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2017.

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2º Secretário

MESA DIRETORA

Anexo da Resolução nº 0011/2017 – MD, de 19.09.2017.

Nº	MAT.	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIDADE
01	15788	Alex Nunes da Silva	Telefonista	09.06.2014	09.06.2017
02	15784	Ana Emilia Silva Costa	Revisor	06.06.2014	06.06.2017
03	15794	Átyles Paiva Loura	Analista Ambiental	12.06.2014	12.06.2017
04	15793	Camila Sales Lima	Psicólogo	12.06.2014	12.06.2017
05	15781	Daniel Bastos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	06.06.2014	06.06.2017
06	15779	Débora Strucker	Analista Ambiental	06.06.2014	06.06.2017
07	15791	Eder Thiago Fernandes de Souza	Assistente Legislativo	09.06.2014	09.06.2017
08	15782	Erisvaldo dos Santos Costa	Contador	06.06.2014	06.06.2017
09	15777	Fabiane Moura Ferreira	Administrador	06.06.2014	06.06.2017
10	15787	Irayma Ursula Almeida de Amorim	Assessor Técnico Legislativo	06.06.2014	06.06.2017
11	15783	Jisleyde Rocha da Silva	Gestor Público	06.06.2014	06.06.2017
12	15785	Keila Fonseca Costa	Secretário Executivo Bilingue (Espanhol)	06.06.2014	06.06.2017

13	15786	Mario Couquiti Kitamura Junior	Técnico em Informática	06.06.2014	06.06.2017
14	15792	Mirceia Ferreira de Oliveira	Copeiro	09.06.2014	09.06.2017
15	15790	Nattacha Tássia Peixoto de Vasconcelos	Publicitário	09.06.2014	09.06.2017
16	15789	Sadraque da Conceição Fonseca	Motorista	09.06.2014	09.06.2017
17	15780	Samuel Alves de França	Auxiliar de Serviços Gerais	06.06.2014	06.06.2017
18	15795	Walison Tomé Briglia	Engenheiro Civil	16.06.2014	16.06.2017
19	15778	Walker Sales Silva Jacinto	Advogado	06.06.2014	06.06.2017

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2017.

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 110/2017

Autor: Deputado Mecias de Jesus:

“Dispõe sobre:

Proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a cobrança de taxa de religação, por parte das empresas concessionárias de fornecimento de energia elétrica e água do Estado de Roraima, por atraso no pagamento das respectivas faturas.

Parágrafo único. Esta proibição não se aplica ao caso de interrupção de fornecimento dos aludidos serviços requeridos pelo consumidor.

Art. 2º No caso de corte de fornecimento, por atraso no pagamento do débito que originou o corte, as concessionárias restabelecerão o fornecimento de energia elétrica ou água, sem qualquer ônus ao consumidor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas).

Art. 3º As concessionárias deverão informar ao consumidor sobre a gratuidade do serviço de religação, em suas respectivas faturas de cobrança e em seus sítios eletrônicos.

Art. 4º Em caso de descumprimento desta Lei, as concessionárias serão multadas em 500 UFERRs (Unidade Fiscal do Estado de Roraima), sem prejuízos das medidas previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº, 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

Mecias de Jesus
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

O fornecimento de energia elétrica e água são serviços essenciais, cuja fruição é inerente à dignidade da pessoa humana, admitida sua suspensão em situações excepcionais.

A presente proposição visa corrigir uma situação que entendemos ser injusta, visto que a religação desses serviços decorre do adimplemento e este obriga o restabelecimento do fornecimento da água e energia elétrica. O usuário que já paga pelos serviços, não pode ser cobrado para ter acesso aos serviços, até porque efetuou o pagamento quando solicitou a ligação pela primeira vez.

Assim, uma vez pago o débito pelo consumidor, é obrigação da requerida restabelecer, de imediato, o fornecimento, sob pena de onerar em demasia o usuário/consumidor, eis que este seria duplamente penalizado, isto é, no início com a suspensão do serviço e depois com a cobrança pela religação.

Esse é o entendimento da 1ª Vara de Direitos Difusos Coletivos e Individuais Homogêneos de Campo Grande que, atendendo a um pedido do Ministério Público do Estado (MPE), determinou a ilegalidade e o fim da cobrança de taxa de religação de água por parte da concessionária Águas Guariroba. (<http://www.diariodigital.com.br/economia/justica-determina-fim-de-taxa-de-religacao-de-agua/127333/>).

Segundo o Juiz Marcelo Ivo de Oliveira daquela Vara, o

argumento de que a cobrança da taxa de religação é a medida proteção ao próprio serviço público e tem causa na inadimplência do próprio usuário, não merece se prosperar.

Na decisão, o Magistrado assim se pronunciou:

“No caso, com o pagamento pelo usuário do débito após o corte no fornecimento do serviço, entendo ser obrigação da concessionária efetuar o imediato restabelecimento do serviço, sem que para isso tenha que pagar qualquer taxa extra, além daquelas já mencionadas (pagamento de juros de mora e/ou multa).”

Portanto, convencidos de que a cobrança da taxa de religação, por parte das concessionárias dos serviços de água e energia elétrica, é medida ilegal, apresentamos a presente proposição.

Mecias de Jesus
Deputado Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 432, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a **ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO DA VICINAL 25, localizada no Município de São João da Baliza**, considerando as péssimas condições de tráfego de veículos, fato que prejudica o deslocamento dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica na necessidade da recuperação da vicinal 25, localizada no Município de São João da Baliza, em decorrência das péssimas condições para o tráfego de veículos e pessoas.

A estrada encontra-se completamente esburacada e sem sinalização adequada, comprometendo a segurança dos condutores de veículos que trafegam diariamente pela região, principalmente dos veículos de carga, que operam escoando a produção local.

Nesse sentido, ressalta-se a urgência na adoção de providências, a fim de proporcionar segurança aos condutores e meios adequados de escoamento da produção local, como forma, inclusive, de impulsionar e viabilizar o crescimento da economia daquela região, pois não podemos esquecer que ali vivem diversas famílias que sobrevivem da agricultura familiar.

Por fim, ressalto que as condições de tráfego das vicinais do Estado tem sido uma preocupação frequente deste Parlamentar, desde o início do mandato, vistoriando periodicamente tal situação nos Municípios, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antonio Martins, 20 de setembro de 2017.

MASAMY EDA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 433, DE 2017

Indico, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, à **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL OTILIA SOUSA PINTO**, localizada na Vila União, Município do Cantá-RR.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de reforma na estrutura física do prédio da Escola Estadual Otilia Sousa Pinto, localizada na Vila União, no Município do Cantá, que, segundo informações de moradores da região, está em péssimas condições de habitação.

Nesse sentido, ressalta-se a gravidade da situação vivenciada pelos alunos, que estudam em salas de aula completamente comprometidas, com piso inadequado, péssima iluminação, pouca ventilação e, ainda, banheiros em situação precária.

Sendo assim, ressalta-se que a estrutura de uma unidade escolar é um fator importante para o bom desempenho dos alunos nas aulas, devendo ser alvo de atenção por parte do governo, com o fito de garantir aos alunos locais dignos e confortáveis para aprendizagem.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias com a maior urgência possível, a fim de iniciar as obras de reforma da Escola Estadual Otilia Sousa Pinto, garantindo à população roraimense uma educação básica de qualidade, sem qualquer distinção ou privilégios.

Palácio Antonio Martins, 20 de setembro de 2017.

MASAMY EDA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 434, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, § 1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, a adoção de providências em relação à **FALTA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO UTILIZADOS NOS TRATAMENTOS DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E REUMATOLOGIA REALIZADOS PELO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO 5 DE OUTUBRO**, localizado nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela relevante preocupação dos familiares e pacientes que necessitam de acompanhamento médico e fisioterápico nas áreas de ortopedia, traumatologia, reumatologia e outros, em virtude da ausência dos meios auxiliares de locomoção utilizados no tratamento do Núcleo de Reabilitação 5 de Outubro, localizado na Av. Ataíde Teive, 659, bairro Nova Canaã, nesta capital.

A unidade de tratamento em tela é a única no Estado de Roraima que realiza atendimento gratuito de reabilitação com uma demanda diária e crescente de pacientes que necessitam de tratamento para recuperação dos movimentos físicos, bem como presta acompanhamento contínuo àqueles que possuem algum tipo de lesão irreversível.

Neste sentido, ressalta-se que a Constituição Federal de 1988, como norma suprema, exalta e garante aos indivíduos os direitos à vida e à saúde, cabendo ao Estado, desta forma, promover a sua assistência integral. A partir desta afirmação, podemos concluir que cabe igualmente ao Estado oferecer uma rede de serviços especializados em habilitação e reabilitação, de forma a garantir o acesso gratuito à órteses e próteses (auditivas, visuais e físicas) que compensem as limitações motoras, sensoriais ou mentais dos indivíduos, promovendo o devido respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Desta forma, faz-se necessário que o Governo do Estado de Roraima adquira, com urgência, quantidade suficiente de meios auxiliares de locomoção para o Núcleo de Reabilitação 5 de Outubro.

Palácio Antônio Martins, 20 de Setembro de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia trinta de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima vigésima oitava Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente **Jalser Renier** declarou aberta a Sessão solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei s/nº, de 29/08/2017, do Deputado Naldo da Loteria, que “institui a obrigatoriedade de divulgar despesas com locação de veículos e locação (aluguel) de imóveis particulares pelo Governo do Estado de Roraima; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/2017, do Deputado Naldo da Loteria, que “assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber, sem custo adicional, demonstrativos de consumos de energia elétrica, telefonia e do Detran em braile”; Substitutivo ao Projeto de Lei 084/17, de 29/08/2017, do Deputado Naldo da Loteria, que “institui a tarifa social no pagamento da água no Estado de Roraima”; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/2017, do Deputado Evangelista Siqueira, que “institui o dia 24 de junho como o dia do quadrilheiro junino no âmbito do Estado de Roraima”; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/2017, da Deputada Aurelina Medeiros, que “declara de utilidade pública a ONG Missionária Missões, um Grito de Clamor na Escuridão – MIGRE, e dá outras providências”; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/2017, do Deputado Marcelo Cabral, que “torna obrigatório aos estabelecimentos de ensino o oferecimento de assentos adaptados à população obesa”; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/2017, do Deputado Marcelo Cabral, que “dispõe sobre o recolhimento e destinação ambiental correta de pneus inservíveis existentes no Estado de Roraima”; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/2017, do Deputado Marcelo Cabral, que “dispõe sobre incentivos à implantação de sistemas de produção agroecológica pelos agricultores familiares no Estado de Roraima”; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/2017, do Deputado Marcelo Cabral, que “assegura ao aluno diabético cardápio de alimentação escolar especial adaptado à respectiva condição de saúde”; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/2017,

do Deputado Marcelo Cabral, que “dispõe sobre a instalação de banheiros químicos ou definitivos em feiras livres, no âmbito do Estado de Roraima”; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/2017, do Deputado Marcelo Cabral, que “isenta do pagamento de qualquer tipo de taxa os idosos maiores de 60 anos na participação de eventos esportivos”; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/2017, do Deputado Masamy Eda, que “garante aos alunos deficientes físicos matriculados nas instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima o acompanhamento por ‘auxiliares da vida escolar’ e dá outras providências”; Indicação s/nº, de 29/08/2017, do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado, para a redução de alíquota de ICMS ou incentivo fiscal aos estabelecimentos que promovem o turismo rural no Estado de Roraima; Indicação s/nº, de 29/08/2017, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a implantação do Curso de Formação de Conselheiros Escolares em todas as escolas do Estado de Roraima, a fim de garantir qualidade na gestão administrativa, financeira e pedagógica na rede pública de ensino; Requerimento s/nº, de 29/08/2017, do Deputado Marcelo Cabral – Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução nº 017/2017, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Memo. nº 062/2017, de 29/08/2017, do Deputado Jorge Everton, informando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 637/2017, de 28/08/2017, do Procurador-Geral do Estado de Roraima, encaminhando ofícios nº 0553 e nº 0556/2017 – TCU/ SECEX-RR. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou seu pronunciamento informando sobre a reunião administrativa realizada pelo Parlamento Amazônico em Brasília e da audiência com o Presidente da FUNAI no último dia 24, oportunidade em que levaram ao conhecimento do General Franklimberg as reivindicações dos estados que estão com pendências junto à FUNAI, e Roraima destacou a obra que vai interligar o Estado com o sistema energético, paralisada há mais de três anos por conta da resistência do programa PWA. Informou também que protocolou um documento do Parlamento solicitando providências para a retirada da corrente da BR-174. Continuando, destacou que o Presidente da FUNAI estará na reserva indígena Waimiri-Atroari nos próximos dias 26 e 27 para conseguir autorização daquela comunidade e da ONG PWA para a realização da obra do Linhão de Tucuruí, bem como permissão para a criação de uma reserva extrativista no Baixo Rio Branco, na região das comunidades ribeirinhas Taquera, Samaúma e Xixuaú, que vivem do extrativismo vegetal através da extração da castanha do Pará em regiões que não estão dentro das áreas indígenas, mas para chegar nas comunidades precisam percorrer trechos que compreendem as terras indígenas Waimiri-Atroari. De acordo com o Senhor Deputado, em 2007, a ONG PWA colocou uma corrente impedindo a passagem dos ribeirinhos. À época o então governador Ottomar fez uma operação na região, mas, não conseguiu retirar a corrente e até hoje, segundo o Parlamentar, aquelas comunidades sofrem as consequências e tiveram que mudar a forma de sustentar suas famílias. Em seguida, informou sobre a visita realizada à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul junto à Frente Parlamentar de Defesa da Implantação de Free Shoppings, onde tiveram uma exposição detalhada por aqueles membros e do governador do estado, que se colocaram à disposição dessa mobilização. Finalizou ressaltando que a Lei Federal já foi regulamentada pelo Ministério da Fazenda e resta apenas colocar em teste o programa que vai controlar as mercadorias que serão vendidas pelos empresários, e até o mês de dezembro o programa será liberado e a partir de 2018 os municípios de Bonfim e Pacaraima poderão adotar as providências para autorizar a implantação de lojas francas, gerando emprego e renda no Estado. O Senhor Deputado **George Melo** iniciou sua fala manifestando sua indignação com o episódio ocorrido em um restaurante local, onde o advogado do ex-governador Neudo Campos, Fred Leite, usando de palavras de baixo calão, agrediu as pessoas que se encontravam naquele recinto, inclusive o Parlamentar, que estava acompanhado de mais três casais. De acordo com o Senhor Parlamentar, pelo fato do advogado Fred Leite ter ficado milionário de uma hora para outra, não está sabendo conduzir a situação e se acha no direito de agredir as pessoas chamando-as de pobres e lisas. Continuando, disse concordar com o advogado quando diz que o povo é pobre, uma vez que a Governadora, ao invés de investir nos empresários do Estado, beneficia comerciantes de Manaus e os de Roraima não têm dinheiro nem para pagar seus impostos. Após, informou que o governo recolhe dos servidores o dinheiro da Previdência, mas não repassa para o IPERR e, futuramente, os servidores que quiserem se aposentar serão impedidos e terão que aguardar o próximo governo quitar a dívida. Prosseguindo, destacou que enquanto a Governadora enriquece seus familiares e agregados com recursos públicos, o Estado está um caos e a população está à mercê da sorte. Após, informou que estará entrando com uma ação coletiva junto à OAB para todos que se sentiram prejudicados moralmente ou materialmente para que o advogado Fred Leite seja responsabilizado. Finalizou destacando que o problema do Estado não é falta de dinheiro e sim de compromisso e gestão.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente **Jalser Renier** anunciou para pauta da Ordem do Dia a discussão e votação do Requerimento nº 073/17 da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Resolução nº 017/17, solicitando a prorrogação do prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito; Discussão e votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 009/17, que dá nova redação à seção V, do capítulo I, do título IV e aos artigos 20-D; 33, inciso IX; 45; 77, inciso X, alínea “m” e 79, da Constituição do Estado de Roraima e dá outras providências. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Deputados sobre um movimento liderado pelo Josias Licata, presidente da ASAPOLCS, para apresentação da PEC 199/16, que beneficia com a transposição para o quadro da administração pública federal os servidores públicos que estiveram a serviço dos ex-territórios de Roraima e Amapá, entre outubro de 1988 e outubro de 1993. A PEC 199 altera a Constituição Federal para prevê a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial civil ou militar, e de pessoa que tenha mantido relação ou vínculo funcional empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-territórios ou dos estados do Amapá ou de Roraima, inclusive suas prefeituras, na fase de instalação dessas unidades federadas. Ressaltou que essa medida se faz necessária para ajudar a somar forças no sentido de concretizar a aprovação dessa matéria, em segundo turno, prevista para o dia 30 de setembro pela Câmara Federal. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que procedesse à leitura do Requerimento nº 073/17. Colocado em discussão e votação simbólica, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que procedesse à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 009/17. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada, em primeiro turno, por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Presidente deu ciência da Sessão Solene que ocorrerá amanhã em Rorainópolis, cuja programação se estenderá até a noite. O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** solicitou à equipe técnica estrutural da Casa para manter a iluminação externa desta Casa de amarelo, no período de primeiro a 30 de setembro, por ser o mês do Setembro Amarelo, devido à importância do tema, onde ocorrerá uma programação para esse mês. O Senhor Presidente acatou a solicitação do Senhor Deputado Evangelista Siqueira, elevando o compromisso de manter as luzes referentes ao mês de setembro. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** reportou-se à fala do Deputado Evangelista Siqueira informando que o tema do mês de setembro é referente ao suicídio. Em seguida, manifestou sua satisfação ao comunicar que hoje pela manhã recebeu um prêmio no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, um alvará judicial para a Procuradoria Especial da Mulher, graças ao Projeto do Núcleo de Tráfico de Pessoas: Educar é Prevenir, que está sendo aplicado nas escolas da capital. O Senhor Presidente parabenizou a Deputada Lenir pelo seu trabalho em prol da proteção à mulher e também no controle contra a violência doméstica. O Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** convidou os membros da Comissão de Defesa dos Direitos a Pessoas com Deficiência para reunião, logo após a Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, às 11h, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 05, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Jalser Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia treze de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima trigésima Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente **Jalser Renier** declarou aberta a Sessão solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 68, de 29/08/17, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei, que “Altera a Lei Estadual nº 1032, de 08 de janeiro de 2016, e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 71, de 12/09/17, requerendo a retirada de tramitação de Veto Parcial relativo à Mensagem Governamental nº 54, de 10/07/17, que “Altera a Lei nº 317, 31/12/01, que dispõe sobre a criação da Secretaria de

Estado da Justiça e Cidadania, cria na sua estrutura a Coordenadoria Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON/RR, e regulamenta o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON/RR”. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 106, de 06/09/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que “Altera a Lei nº 718, de 06/07/09, visando a absorção da manifestação e expressão do Movimento Religioso Cristão como Patrimônio Cultural do Estado de Roraima, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 107, de 06/09/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que “Institui o Dia Estadual do Cristão a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano”; Indicação nº 403, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de destacamento da Polícia Militar ou efetivação do policiamento na Vila Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 421, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal 01 do T, no PA Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 422, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal 02, no PA Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 413, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal 03, no PA Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 414, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal 04, no PA Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 415, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal 05, no PA Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 410, de 28/08/2017, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal 06, no PA Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 411 de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal 07, no PA Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 412, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal 09, no PA Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 408, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal 10, no PA Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 409, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal 11, no PA Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 406, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal 14, no PA Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 407, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal 15, no PA Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 404, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal 17, no PA Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 405, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal 18, no PA Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 417, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal dos Maranhenses, no PA Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 418, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal Caveira, no PA; Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 419, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal Chega com Jeito, no PA Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 420, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal Gonçalves, no PA Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 416, de 28/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para aquisição de uma ambulância para a Vila Samaúma, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 399, de 05/09/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de uma ponte e terraplanagem de 13 KM, BR 210, Vicinal 20, Entre Rios, no Município de Caroebe-RR; Indicação nº 400, de 05/09/17, de autoria do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, para providenciar serviço de tapa buraco na BR 174,

sentido município de Pacaraima, no trecho anterior ao entroncamento do KM 100; Indicação nº 401, de 05/09/17, de autoria do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Casa do Estudante, localizada na Rua Gervásio Barbosa do Monte, 762 - Asa Branca; Requerimento nº 75 de 05/09/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues – Presidente da Comissão Especial Externa Criada nos Termos da Resolução nº 32/15, solicitando prorrogação de prazo por igual período para o seu funcionamento; Ofício nº 004, de 05/09/17, de autoria do Deputado Flamarion Portela, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 06 de setembro do corrente ano; Ofício nº 007, de 06/09/17, de autoria do Deputado Jânio Xingú – 2º Vice Presidente, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 06 de setembro do corrente ano; Ofício nº 008, de 12/09/17, de autoria do Deputado Jânio Xingú – 2º Vice Presidente, comunicando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 12, 13 e 14 de setembro do corrente ano; Memorando nº 069, de 05/09/17, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 05 de setembro do corrente ano; Memorando nº 0074, de 06/09/17, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 06 de setembro do corrente ano; Memorando nº 014, de 11/09/17, do Deputado Dhiego Coelho Fogaça, justificando sua ausência nas Sessões Ordinárias no período de 01 a 03 de agosto do corrente ano; Memorando nº 076, de 12/09/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 12 de setembro do corrente ano; Memorando nº 050, de 12/09/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 06 de setembro do corrente ano; Memorando nº 051, de 12/09/17, do Deputado Valdenir Ferreira, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 12 de setembro do corrente ano. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia, discussão e votação em turno único da Mensagem Governamental de Veto nº 052/17, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 042/17, de autoria do Poder Executivo, que “dá nova redação ao art. 2º, “caput” e § 1º; revoga seus §§ 2º e 3º; e renumera seu § 4º da Lei nº 1.024, de 12 de janeiro de 2016”; Mensagem Governamental de Veto nº 054/17, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 011/17, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Estadual de Defesa do Consumidor PROCON/RR, o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor CONDECON/RR, e dá outras providências”; Mensagem Governamental de Veto nº 059/17, veto parcial ao Projeto de Lei nº 050/17, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências (LDO)”; Mensagem Governamental de Veto nº 060/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 010/17, de autoria do Poder Executivo, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001; e à Lei Complementar nº 219, de 09 de dezembro 2013, e dá outras providências”; Mensagem Governamental de Veto nº 061/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 009/17, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de Roraima - RPPM, de que trata o art. 42, § 1º, c/c art. 142, § 3º, X, da Constituição Federal, e dá outras providências”; Mensagem Governamental de Veto nº 062/17, veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 007/17, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, regulamenta o ingresso na carreira e dá outras providências”; Mensagem Governamental de Veto nº 063/17, veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 008/17, de autoria do Poder Executivo, que “acrescenta e altera a redação da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima), altera a redação da Lei Complementar nº 224, de 28 de janeiro de 2014, e dá outras providências”. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final pudesse analisar e emitir parecer às referidas matérias, sendo informado não haver quórum na Comissão devido ausência dos Senhores Deputados Brito Bezerra, Coronel Chagas, Jorge Everton e Mecias de Jesus. E, para que a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte realizasse Comissão Geral, no intuito de discutir o tema “Energia Pública em Roraima”, conforme o Requerimento nº 069/17, aprovado anteriormente. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, às 11h54min, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Izaías Maia**, encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 14, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsen Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima trigésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente **Jalsen Renier** declarou aberta a Sessão convidando os Senhores Deputados **Valdenir Ferreira** e **Flamarion Portela** para atuar como Primeiro e Segundo-Secretários *Ad hoc* respectivamente. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Valdenir Ferreira**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Flamarion Portela**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 72, de 18/09/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES nº 156, de 28/12/16”. Mensagem Governamental nº 73 de 18/09/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco do Brasil”. **RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Ofício nº 309 de 15/09/2017, da Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando Projeto de Lei nº 115/17, que “Altera a Lei nº 153, de 01/10/96, dispõe sobre a extinção e criação de cargos no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima, e dá outras providências”. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 110, de 11/09/17, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que “Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento”; Projeto de Lei Autorizativo nº 111, de 19/09/17, de autoria do Deputado Francisco Mozart, que “Autoriza o Poder Executivo a doar, sem ônus, imóvel residencial de propriedade do Estado de Roraima”; Projeto de Lei nº 114, de 05/09/17, de autoria dos Deputados Jalsen Renier, Naldo da Loteria e Marcelo Cabral, que “Cria e extingue vagas nos cargos constantes dos anexos I e II, reajusta os valores constantes dos anexos IV e VI, e altera o anexo V, da Lei nº 1.160, de 29/12/16, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências”; Indicação nº 428, de 19/09/17, de autoria do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para limpeza e reativação do Parque Aquático, localizado na Av. das Acácias, S/Nº – Jd. Primavera; Indicação nº 429, de 19/09/17, de autoria do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para reativação da Escola Estadual Professora Voltaire Pinto Ribeiro, localizada na Av. São Joaquim, nº 1584 – Dr. Sílvio Leite. **DIVERSOS:** Comunicado nº AL020196, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Mario David Andreezza, no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais); Comunicado nº AL020197, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Pedro Elias, no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais); Comunicado nº AL020198, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Jesus Nazareno de Souza Cruz, no valor de R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais); Comunicado nº AL020199, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola 13 de Setembro, no valor de R\$ 1.770,00 (mil e setecentos e setenta reais). Comunicado nº AL020200, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Penha Brasil, no valor de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais). Comunicado nº AL020201, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres, no valor de R\$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais). Comunicado nº AL020202, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Pres. Tancredo Neves, no valor de R\$ 5.860,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta reais); Comunicado nº AL020203, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Caraná, no valor de R\$ 6.260,00 (seis mil e duzentos e sessenta reais); Comunicado nº AL020204, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Pres. Costa e Silva, no valor de R\$ 3.810,00 (três mil e

oitocentos e dez reais); Comunicado nº AL020205, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º Grau Buritit, no valor de R\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais); Comunicado nº AL020206, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Antônia Coelho de Lucena, no valor de R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte); Comunicado nº AL020207, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola América Sarmiento Ribeiro, no valor de R\$ 8.440,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais); Comunicado nº AL020208, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Padre Eugênio Possamai, no valor de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais). Comunicado nº AL020209, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Ana Libória, no valor de R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais); Comunicado nº AL020210, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual São José, no valor de R\$ 5.620,00 (cinco mil e seiscentos e vinte reais); Comunicado nº AL020211, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Francisca Elzika, no valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais); Comunicado nº AL020212, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Ovídio Dias de Souza, no valor de R\$ 3.910,00 (três mil e novecentos e dez reais); Comunicado nº AL020213, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de Ensino Fundamental Nova Esperança, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Comunicado nº AL020214, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena José Marcolino, no valor de R\$ 5.730,00 (cinco mil e setecentos e trinta reais); Comunicado nº AL020215, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Apolinário Gimenes no valor de R\$ 1.770,00 (mil e setecentos e setenta reais); Comunicado nº AL020216, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Edmur Oliva, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Comunicado nº AL020217, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Olegário Mariano, no valor de R\$ 2.510,00 (dois mil e quinhentos e dez reais); Comunicado nº AL020218, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Carlos Casadio, no valor de R\$ 10.880,00 (dez mil e oitocentos e oitenta reais); Comunicado nº AL020219, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof. Hildemar Pereira, no valor de R\$ 7.470,00 (sete mil e quatrocentos e setenta reais); Comunicado nº AL020220, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Girassol, no valor de R\$ 5.140,00 (cinco mil e cento e quarenta reais); Comunicado nº AL020221, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vovô Dandê, no valor de R\$ 3.620,00 (três mil e seiscentos e vinte reais); Comunicado nº AL020222, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Joselma Lima de Souza, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais); Comunicado nº AL020223, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Balduino Wottrich, no valor de R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais); Comunicado nº AL020224, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Maria de Lourdes Neves, no valor de R\$ 9.710,00 (nove mil setecentos e dez); Comunicado nº AL020225, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

– FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Tuxaua Luís Cadete, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); Comunicado nº AL020226, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Pastor Fernando Granjeiro de Menezes, no valor de R\$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais); Comunicado nº AL020227, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Professora Diva Alves de Lima, no valor de R\$ 4.710,00 (quatro mil e setecentos e dez reais); Comunicado nº AL020228, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres, no valor de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais); Comunicado nº AL020229, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel Agostinho de Almeida, no valor de R\$ 3.620,00 (três mil e seiscentos e vinte reais); Comunicado nº AL020230, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Dr. Luís Rittler Brito de Lucena, no valor de R\$ 23.740,00 (vinte e três mil e setecentos e quarenta reais); Comunicado nº AL020231, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Roraima, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Comunicado nº AL020232, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Sonho Infantil, no valor de R\$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais); Comunicado nº AL020233, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Carmem Eugenia Macaggi, no valor de R\$ 6.760,00 (seis mil e setecentos e sessenta reais); Comunicado nº AL020234, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Frei Arthur Agostini, no valor de R\$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais); Comunicado nº AL020235, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Nilo José de Melo, no valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais); Comunicado nº AL020236, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Oswaldo Cruz, no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais); Comunicado nº AL020237, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Índio Ajuricaba, no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais); Comunicado nº AL020238, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Wai Wai, no valor de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais); Comunicado nº AL020239, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pequeno Príncipe, no valor de R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais); Comunicado nº AL020240, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Professora Maria Gertrudes Mota de Lima, no valor de R\$ 9.820,00 (nove mil e oitocentos e vinte reais). **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **George Melo** iniciou mais uma vez tecendo críticas ao governo, destacando que, por falta de gestão o estado está abandonado, falta desde o remédio nos hospitais até a merenda escolar. De acordo com o Senhor Deputado, enquanto cirurgias estão sendo adiadas por falta de material cirúrgico, o governo numa clara demonstração de falta de noção, contrata um caminhão para aguar hortas no interior do estado. Continuando, destacou que o problema do estado não é falta de dinheiro e sim de competência e administração. Prosseguindo, falou da situação dos prédios públicos, afirmando que estão em péssimas condições tanto os da capital quanto do interior e o governo não investe recursos para recuperá-los. Finalizando, ressaltando que o governo mesmo com recursos em conta não conseguiu realizar nenhuma obra no estado. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – iniciou informando que no governo passado foi aprovado nesta Casa mais de um bilhão de reais de empréstimos a serem investidos na CERR, CODESAIMA e outros órgãos, mas, infelizmente ninguém sabe o destino do dinheiro e o atual governo paga pela dívida em torno de trinta milhões de reais por mês. Informou ainda, que o Hospital das Clínicas será inaugurado no mês de outubro e já está sendo concluída a ampliação do

Hospital Geral. Em seguida, falou da sua visita ao interior do estado, oportunidade em que ouviu diversas reclamações por conta a falta de energia elétrica. Prosseguindo, lembrou da visita que os Parlamentares fizeram à Brasília a fim de destravarem a obra do Linhão de Tucuri, oportunidade em que o Presidente Temer e o Senador Romero Jucá se comprometeram em resolver o problema. De acordo com o Senhor Deputado, o Senador Romero Jucá nunca foi favorável a construção do Linhão de Tucuri, é favorável ao fechamento da fronteira para pedido de refúgios, instigou a Bancada Governista no Senado a expulsar a Venezuela do MERCOSUL para provocar aquele presidente a cortar o fornecimento de energia para o estado, e, 200 megawatts terão que ser gerados de forma térmica no estado. Prosseguindo, informou que há, no estado, um parque gerador de energia térmica particular e o proprietário é um amigo e contribuinte das campanhas do senador e no momento em que houver o corte ele se apresenta para o fornecimento e vai exigir um contrato de quinze anos como fornecedor exclusivo. Segundo o Senhor Parlamentar, o consumidor pagará o dobro das contas, o fornecimento será precário e os apagões serão frequentes. Após, afirmou que o senador usa seu mandato em benefício próprio mesmo que possa causar grandes prejuízos aos seus eleitores e inviabilizar o desenvolvimento do estado. Finalizou, frisando que o senador é o político mais implicado na Operação Lava Jato e ainda tem a audácia de aplicar mais uma artimanha para lucrar milhões de reais oriundo dos bolsos dos eleitores que já lhes concederam mais de vinte anos de mandato. O Senhor Presidente **Jalser Renier** iniciou reportando-se a atual situação econômica do país, destacando que se o Partido dos Trabalhadores estivesse à frente do Executivo Federal, as dimensões da crise seriam ainda maiores, podendo ter levado Brasil ao mesmo patamar da Venezuela. Em seguida, reportando-se às colocações proferidas pelo Deputado Brito Bezerra em seu pronunciamento, sobre a atuação do Senador Romero Jucá, disse que apesar de ter construído sua trajetória política sem ser apadrinhado por nenhuma outra autoridade, defende e reconhece a grandeza da gestão de Jucá, uma vez que o mesmo é uma das figuras mais importantes do atual cenário político brasileiro, bem como eleito o Senador mais atuante do país pela 20ª vez e o responsável por grande parte do crescimento do estado, pois, segundo o Parlamentar, o Senador, em seus 28 anos de atuação, tem trazido inúmeros recursos para que sejam aplicados em todos os municípios roraimenses, tornando-se indispensável ao desenvolvimento do Estado. Prosseguindo, destacou que as dificuldades enfrentadas por Roraima não são oriundas do desempenho do Senador, e sim consequência da má gestão de um Governo despreparado, omissão e descompromissado com o povo em todas as áreas do Estado, apresentando projetos infundados, legislando apenas para sua família, e que se nega a sequer pedir apoio de Jucá para juntos buscarem recursos no intuito de diminuir os problemas existentes, citando o exemplo da Prefeita Teresa Surita que tem desempenhado uma reconhecida gestão devido a parceria estabelecida com o Senador. Finalizou pedindo ao Senhor Deputado Brito Bezerra que faça um comparativo em relação a atuação dos senadores eleitos pelo Estado nos últimos 15 anos, a fim de verificar a dimensão da importância do Senador Romero Jucá para o Estado de Roraima. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único, da Mensagem Governamental nº 052/17, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 042/17, que “Dá nova redação ao art. 2º, caput e §1º; revoga seus §§ 2º e 3º; e reenumera seu § 4º da Lei nº 1.024, de 12 de janeiro de 2016”; da Mensagem Governamental nº 060/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 010/17, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001, e à Lei Complementar nº 219, de 09 de dezembro 2013 e dá outras providências”; da Mensagem Governamental nº 061/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 09/17, que “Dispõe sobre o regime próprio de previdência dos militares do Estado de Roraima – RPPM, de que trata o art. 42, §1º, c/c art. 142, § 3º, x, da Constituição Federal, e dá outras providências”; da Mensagem Governamental nº 062/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 07/17, que “Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos agentes penitenciários do Estado de Roraima, regulamenta o ingresso na carreira e dá outras providências”; da Mensagem Governamental nº 063/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 08/17, que “Acrescenta e altera as reduções da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima), altera a redação da Lei Complementar nº 224, de 28 de janeiro de 2014 e dá outras providências”; do Projeto de Lei nº 114/17, que cria e extingue vagas nos cargos constantes dos anexos IV e VI, e altera o anexo V da Lei nº 1.160, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. E em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 016/17, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 071, de 18 de dezembro de 2003, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, nos dispositivos que menciona e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; do Projeto de

Resolução Legislativa nº 013/17, que “Altera, acresce e revoga dispositivos normativos do Regimento Interno deste Poder e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Dando continuidade, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que as comissões em conjunto possam analisar e dar parecer às matérias. Após o tempo estipulado o Senhor Presidente reabriu a Sessão informando que, por não haver quórum nas comissões para analisar as matérias e por não haver quórum qualificado para analisar as Mensagens Governamentais de Veto nº 52, 60, 61 62, 63/17 as mesmas foram transferidas para a próxima sessão, informando aos Senhores Deputados que haverá possibilidade de ocorrer Sessão Extraordinária com objetivo de limpar a pauta. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** comunicou a todos os servidores da Assembleia legislativa que em entendimento com os parlamentares da base do governo, na próxima semana, o programa Bem Morar da Assembleia Legislativa estará liberado para todos os servidores da Casa, concursados ou não, para fazer os cadastros na SETRABES. O Senhor Presidente solicitou ao líder do governo que interceda junto à Governadora para pagar o duodécimo dos poderes, principalmente da Assembleia, que está em atraso, já que existem tantos recursos para algumas ações ligadas à Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social. O Senhor Deputado **Dhiego Coelho** parabenizou o Deputado Brito Bezerra que em seu discurso manifestou sua preocupação com a energia do estado de Roraima que vem sendo repercutida diariamente pelo Deputado Izaías Maia. De acordo com o Senhor Parlamentar não é só o fato da expulsão da Venezuela do Mercosul que vai fazer com o que o Maduro corte a energia do estado de Roraima, pois hoje, através do contrato de Guri, o governo brasileiro paga mais de 30 milhões de dólares mensalmente para o governo venezuelano e assim o Maduro não vai interromper as negociações, pois se fosse assim o maior inimigo da Venezuela, que são os Estados Unidos, não seria o maior comprador de petróleo desse país. E, não havendo mais nada a tratar, às 11h, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 21, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2612ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 2017.
53º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS
(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e um de junho de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima décima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente em exercício **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Masamy Eda** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permanecerão como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Queremos, desde já, dar as boas vindas aos policiais militares e bombeiros militares que estão presentes no Plenário, para acompanhar esta Sessão, onde serão deliberados projetos de interesse da categoria. Registro a presença do Comandante Geral da Polícia Militar Coronel Edson Prola, Sub-Comandante Coronel Macedo, oficiais superiores, intermediários, subalternos, subtenentes, sargentos, cabos e soldados, de ambas instituições. Quero também registrar a presença do Presidente da Associação dos Policiais Militares, do ex-território federal, Tenente Coronel Frazão, sejam todos bem-vindos.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 47, de 20/06/17, comunicando veto total ao Projeto de Lei nº 39/17, que “dispõe sobre a concessão do direito a

uma folga anual para realização de exames para prevenção do câncer de pele, de mama, de colo do útero, de próstata e de pulmão”.

Mensagem Governamental nº 48, de 21/06/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de alteração do Plano Plurianual, para o quadriênio 2016-2019.

Mensagem Governamental nº 49, de 21/06/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei de Crédito Especial por Transposição, em favor do Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência – FEPEDE, no valor global de R\$ 335.159,60 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Indicação s/nº, de 19/06/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para melhorias, através de reformas e aquisição de equipamentos, na infraestrutura da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (CAER), no Município de Alto Alegre-RR.

Indicação s/nº, de 19/06/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para realização de reparos e manutenção na balsa do Passarão, localizada na Vila de mesmo nome, sobre o rio Urucicoera.

Indicação s/nº, de 19/06/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para continuação das obras de reforma do prédio do 1º Distrito Policial de Boa Vista, localizado no centro desta capital.

Indicação s/nº, de 20/06/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação da Vicinal 5, localizada na região de Campos Novos, Município de Iracema-RR.

Memorando nº 005, de 20/06/17, de autoria do Deputado Jânio Xingú, requerendo a realização de Audiência Pública com os Presidentes Sindicais e servidores do Estado de Roraima das categorias: Quadro Geral (Lei 1032/16), FEMARH, IACTI, ITERAIMA, ADERR, SESAU e CODESAIMA, a fim de discutir as reivindicações dessas categorias.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente em exercício **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** procede à chamada.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Bom dia, Senhor Presidente, demais Parlamentares, turma da briosa Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, e público aqui presente.

Quem leu o jornal Folha de Boa Vista ontem viu uma matéria onde diz que no interior de todo o Estado de Roraima, moradores estão em desespero com a falta de energia, com os cortes bruscos de energia e não se tem uma posição de nenhuma autoridade com relação ao que está acontecendo. Muita conversa. Outros dizem: Ah, vamos receber várias autoridades de Brasília! As autoridades de Brasília, ela sabem que não temos energia e que os Waimiri-Atroari não permitem a passagem do Linhão Nacional de Tucuruí que vem de Manaus e está parado. As autoridades de Brasília, há muitos anos, sabem que tem esse problema e não tomam providências. Muita conversa fiada e nenhuma ação. Temos dois exemplos dos Waimiris-Atroaris, não tenho nada contra os índios, mas a corrente colocada há 30 e poucos anos por uma ONG que nunca foi tirada, é ilegal. A energia que tem que passar por dentro da reserva Waimiri-Atroari na área de servidão que não pertence aos índios e sim, à União. Também, os Deputados Federais não conseguem e não têm moral para chegar e implantar o Sistema Nacional do Linhão de Tucuruí. Resultado, os cortes da capital e do interior do estado continuam, o prejuízo continua. Meu querido Deputado Gabriel Picanço sempre fala: as ONGs é que mandam. O Presidente tem que tomar uma decisão e ninguém vê essa decisão tomada. O Presidente da República já prometeu várias vezes desengavetar esse Projeto do Linhão Nacional de Tucuruí e nunca desengavetou, e agora que não desengaveta mesmo porque o negócio está pesado para o lado dele. Ele não sabe nem se chega no final do mandato com essas acusações e cobranças. Resultado da história, qualquer um que está aqui, se pegar um transporte e sair pelo interior do estado, vocês vão ver o desespero de todo mundo do interior do estado, onde uma carne se estraga. Não tem uma água, não tem um leite, não tem um nada, é como se as pessoas vivessem na escuridão. Eu gostaria de pedir, já que a área é federal, falo aqui na Tribuna, falo no rádio, na televisão aqui e na Alto Astral, no Sul do Estado pedindo a união de parlamentares para que se tome uma providência imediata, porque é muita conversa. Ninguém vê uma autoridade dando uma explicação. Já chamei várias autoridades nos programas de rádio e televisão, e nunca foi nenhum dizer “olha, está sendo resolvido assim, tomamos uma providência”, não apareceu ninguém. É muita conversa e nenhuma ação.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Quero me juntar a Vossa Excelência. Essa preocupação, Deputado Izaías,

demonstra a fraqueza do Governo Federal. O governo federal se acovarda para ONGs. Essas ONGs vêm com interesses escusos, exclusivamente de algumas pessoas ou de alguns países que não querem que a gente cresça, mas nós somos um estado que é do mesmo tamanho de todos os estados brasileiros em termo de senadores, quem representa os estados são os senadores. Temos 03 aqui, temos em São Paulo e em outros estados. Então, quero me juntar a Vossa Excelência com relação a sua preocupação, pois sabemos que todo interior do estado está na eminência de um apagão. E, nós aqui sendo controlados por ONGs! Nós somos um estado de albergados por ONGs. Nós passamos a metade do ano no Jundiá impedidos de ir e vir, porque às 18 horas eles levantam a corrente no Jundiá e 06 da manhã do outro dia abrem. Não podemos aceitar isso. Temos que ter um governo sim, um governo federal que mande nas determinações da nação, porque quem não pode mandar é o meio ambiente, as ONGs. Quem tem que mandar é o Presidente da República, então que ele saia, renuncie, entregue para às forças armadas que tenho certeza que a paz voltará nesta nação. Obrigado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua - Muito obrigado, Deputado Gabriel Picanço. O que me chama atenção é que às autoridades, não só aqui, mas em todo o Brasil, estão querendo ser Presidente, governadores, senadores, deputados federais e estaduais, e no nosso caso aqui, estão esquecendo que sem energia a situação se complica. Acho um ponto importante para o desenvolvimento do Estado de Roraima termos energia confiável, porque hoje nossa energia é desconfiável. A minha parte como Deputado Estadual estou fazendo, mostrando os problemas e falando todo dia. Alguns dizem: esse cara não tem outra coisa pra falar? Mas falo porque é importante. O único estado da federação que não tem energia é aqui, pois vem 78% da Venezuela, e a qualquer momento a Venezuela pode cortar energia de uma vez. Os apagões estão aí e pode haver um corte total. Sabe por quê? 70 e poucos dias de briga na Venezuela já mataram 76, o governo contra o povo, e a peça está comendo e vai continuar. Vão morrer, mas vão fazer tudo para tirar esse Presidente da Venezuela, o Maduro, porque do jeito que está não dá para continuar. E o pior de tudo, isso que estou chamando atenção, já fiz matéria para folha de São Paulo, matéria que saiu na Roytares - Agência Internacional, com relação à energia, o Presidente Nicolás Maduros informou que não tem recursos para fazer manutenção do Linhão que vem de Guri. Se não faz manutenção dos equipamentos, eles se destróem, se deterioraram, e a energia vai ser cortada. Essa é a história da vida real enquanto muita gente está pensando na reeleição e esquecendo do Estado de Roraima. Aí quero ver os parlamentares, de uma forma geral, preocupados com reeleição trabalhem num estado que não tem energia. Se cortarem, tenham a certeza de que vai levar anos para se resolver o problema, porque querem entregar a Eletronorte para Eletrobras. Duas empresas sem as mínimas condições de oferecer trabalho de última qualidade. A nossa energia é considerada a pior, infelizmente. Imagine essas empresas tomando conta da energia que vem do Linhão Nacional de Tucuruí. O momento é de união entre todos nós para resolvermos alguma coisa, mas principalmente tem que ser resolvido na área federal. Dos 13 bilhões que eram pra ser aplicado no Linhão Nacional de Tucuruí, se nós tivéssemos recebido alguma graninha, a história mudaria, mas foi todo para o Brasil e o único estado que não recebeu um centavo foi o Estado de Roraima. As autoridades sabem que não temos energia, então dizer que vai vir uma equipe de Brasília, isso é conversa fiada, isso é brincadeira! Para finalizar, gostaria de fazer um pedido, que fosse vista a situação lá do Jundiá onde o abandono é total, onde policial militar exerce seu trabalho como se fosse animal, não tem nada que dê condições para que os mesmos trabalhem ali, uma imundície, tudo sujo, logística não existe e isso não pode continuar. Uma situação de abandono numa área de suma importância. Eu gostaria que as autoridades tomassem providências. Vou encaminhar uma indicação para a governadora, apesar de não fazer parte da base e nem de grupo político nenhum. Vou apresentar uma indicação pedindo que deem mais atenção lá para o Jundiá, porque o abandono é total, sem segurança. Se passar uma quadrilha de bandidos fortemente armados, eles matam os policiais que ali estiverem, porque não tem a mínima segurança. Ninguém me disse, eu vejo, porque todo final de semana eu vou para Manaus e observo, peço que as autoridades façam alguma coisa. O abandono é total na fronteira do Jundiá, e aquela área de grande importância merece mais atenção do Governo do Estado. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Bom dia, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, servidores da Casa, meu cordial bom-dia a todos os colegas policiais e bombeiro militares e seus familiares aqui presentes nesta manhã de quarta-feira.

Senhoras e senhores que estão assistindo pela TV Assembleia, queremos compartilhar este momento de felicidade e registrar para a história de Roraima, para a história desta Casa, em especial para a história dos policiais e bombeiros militares do Estado de Roraima, pela discussão que está se dando nesta Casa, das legislações necessárias ao bem-estar, garantias e deveres dos policiais e bombeiros militares e acima de tudo a tranquilidade

da sociedade roraimense de termos policiais e bombeiros nas ruas, valorizado e reconhecido por parte do governo do estado.

Todos sabem da nossa luta, da nossa história na corporação, desde soldado, presidente de entidades e por duas vezes eleito Deputado com a poio da categoria, Deputado Jorge Everton. Foram muitas lutas, muitos momentos difíceis. Momentos que, mesmo com a razão, eram interpretados como subversivos, baderneiros, mas, na verdade, Deputado Joaquim, estávamos lá buscando valorização desses trabalhadores da segurança pública e nessa linha muitos pleitos foram encaminhados, desde a primeira turma de 2001, quando ingressou os quase 90 primeiros policiais no quadro do Estado. Logo em seguida, veio a outra turma da qual eu fazia parte, mais 180 policiais. Me lembro muito bem, senhoras e senhores, que naquela época, a única norma que nós tínhamos para regulamentar era um edital. Foi feito o inverso, o governo com boa vontade, à época, primeiro fez o concurso para depois buscar criar essa legislação e no decorrer desses quase 18 anos, muita legislação ficou pendente pra ser feita no decorrer do “entra governo, sai governo, entra eleição, sai eleição” e nós tentamos avançar. Há de se reconhecer que esta Casa sempre esteve à disposição dos policiais e bombeiros militares. Tudo que foi encaminhado para esta Casa teve um tratamento especial e foi votado com celeridade, compromisso com o bem-estar da categoria. Tiramos o chapéu para o Poder Legislativo e, com certeza, assim como foi ontem, será hoje e teremos o mesmo carinho, a mesma celeridade, a mesma disposição do legislativo estadual em votar o estatuto dos militares que está aqui, em votar a lei da previdência, em votarmos a lei que redistribui o efetivo do corpo de bombeiros e aí, Deputado Brito, vamos dar razão e reconhecer a disposição da Governadora Suely que, na sua campanha, ao declarar apoio para o segundo turno, coloquei como essencial o nosso apoio, em reconhecer e valorizar a categoria.

No primeiro ano, estive lá cobrando dela e ela me mostrou a situação econômica financeira do Estado.

No segundo ano, não foi diferente. Senhoras e senhores, tivemos pela primeira vez no estado, atraso de pagamento de salário e, no terceiro ano, eu disse: Governadora, a crise foi embora, as dívidas do governo anterior estão sendo sanadas, é a hora e a vez da senhora cumprir o nosso acordo. E ela me disse: “Sampaio, eu cumpro com a minha palavra, eu cumpro com os meus acordos”. Criou as comissões, no âmbito da Polícia Militar, Deputado Chagas, e do Corpo de Bombeiro, determinou aos comandantes da corporação que fizessem as propostas de legislação e assim foi construído e ela recepcionou num ato público, lá no corpo de bombeiro, com a presença de centenas de policiais. Passou pelo PROGE, pela SEPLAN, pelo centro de modernização e nós lá, diuturnamente cobrando, muitas vezes até sendo chato junto a governadora, está aí o Deputado Brito, líder do governo que não me deixa mentir, Deputados Mecias, Gabriel, Angela, demais deputados e os senhores aqui na casa conhecem, que por várias vezes eu vim aqui nessa tribuna cobrar essa legislação.

Então, quero aqui, Governadora, lhe agradecer, com a permissão de cada policial que está aqui presente, os que estão nos assistindo pela TV Assembleia, os que estão de serviço hoje nas ruas, na administração, na penitenciária, de cada militar do corpo de bombeiro. Quero agradecer à Governadora Suely Campos, Deputado Brito, por ter enviado para esta Casa tal legislação importantíssima para a categoria militar e bombeiros militares. Por exemplo, a lei de previdência, mesmo com 18 anos do ingresso dos policiais e bombeiros militares no quadro do Estado, sequer tem uma lei previdenciária que garanta a aposentadoria do policial quando chegar o tempo ou que possa dar tranquilidade a esse policial fazer enfrentamento junto com o corpo de bombeiros ao crime organizado e saber que se tiver algum percurso, alguma fatalidade com esse colega policial, ele saber que a família dele está amparada porque existe uma norma estadual, existe uma lei previdenciária que garante a esse policial a tranquilidade na sua aposentadoria. Nós temos vários policiais, Deputado Jorge Everton, na prática policial que não podem ser reformados por falta da legislação apropriada. Policiais dizem, às vezes, que ainda estão no contracheque, na folha de pagamento da PM e do Bombeiro, ao invés de estarem na previdência, pois pagaram por isso.

Então, a reforma do estatuto e da previdência vem suprir essa lacuna nas normas estaduais e dar garantias ao policial e ao bombeiro militar de ir para rua, combater o incêndio, fazer o resgate, enfrentar o crime organizado e dizer: olha eu tenho uma legislação que garante a minha aposentadoria e, se houver no percurso algum acidente, eu estou amparado. Só quem é da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, sabe a importância que tem essa legislação. Assim também como foi aprovado, no dia de ontem e será aprovado no dia de hoje, a redistribuição e o aumento do efetivo no caso da polícia militar e redistribuição do Corpo de Bombeiro, nesta manhã, permitindo aos nossos policiais bombeiros militares terem ascensão funcional. Quando se fala muito em promoção do policial bombeiro militar, as pessoas ficam um pouco além, mas nada mais é do que a ascensão funcional, é direito do trabalhador ter sua ascensão funcional. Faz parte de todas as carreiras, até nas carreiras

evangélicas entram como seminaristas, depois é padre, depois bispo, cardeal, então nós não podemos permitir que policiais nosso fiquem dez, quinze, vinte anos, marchando no mesmo lugar. Nós temos enes policiais do exterritório que foram injustiçados no decorrer do ano, que foram para Casa como cabo depois de trinta, trinta e cinco anos de serviço. Recentemente, nós tínhamos policiais na PM com quatorze anos ainda como soldado, a metade da carreira numa graduação só. Está de parabéns a Polícia Militar. Comante Prola, Comante Doriedson do Corpo de Bombeiros, a todos os policiais. Está de parabéns a Associação de Corpo de Bombeiros Militares, entidades de grande importância, companheira Kesia, nessa luta, está de parabéns! Todos os senhores que estão aqui presentes nos acompanhando nessa manhã de hoje e, de alguma forma em algum momento, como meu dever tenho feito aquilo que é possível para melhorar mais e mais as condições de trabalho e a vida de cada companheiro policial e bombeiro militar. Eu concedo um aparte ao Deputado Jorge Everton.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** - Deputado Sampaio, eu gostaria inicialmente de parabenizar Vossa Excelência pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo junto a categoria da Polícia Militar do Corpo de Bombeiro. Essa união com o Coronel Chagas que, independente de posição política, tem olhado pela Segurança Pública e pela Polícia militar e pelo Corpo de Bombeiros. Esse empenho do Deputado Brito de unir todos os deputados que fazem parte aqui da Assembleia. Isso está sendo um trabalho seu, do Coronel Chagas e toda a bancada seja oposição ou situação, mas a gente acompanha o seu trabalho. Eu fiz um apelo agora há pouco a Vossa Excelência, fiz ao Deputado Brito. Eu não faço parte do governo, mas eu peço a vocês que fazem parte do governo que mostre a importância de se valorizar o policial civil, da mesma forma que ontem nós valorizamos o agente penitenciário, da mesma forma que, hoje vamos de forma brilhante honrar com a categoria da Polícia Militar e do corpo de Bombeiro que são instituições que merecem total respeito para a nossa sociedade que combatem ao fogo e combatem à criminalidade com a própria vida. Isso é importante, a aposentadoria deles é essencial. Você sabe que pode contar com meu apoio, mas eu peço encarecidamente que nos ajude a encaminhar um Projeto que também atenda a Polícia Civil, o Sistema de Segurança Pública como um todo tem que ser beneficiado, porque quem ganha é a sociedade. Parabéns muito obrigado pelo aparte.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua – Obrigado, Deputado Jorge Everton. Entendo que Segurança Pública é um sistema, não dá para trabalhar de maneira isolada com ações de valorização dos militares esquecendo os policiais civis ou vice-versa, é um conjunto. E a prova disso é que a governadora tem encaminhado a essa casa, Deputado Brito, projetos de agente de trânsito, agente penitenciário, agora da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiro, eu não tenho dúvidas que, ainda esse ano, chegará nessa Casa à legislação para atender as demandas de Polícia Civil e Delegado, a Governadora que nós entendemos que segurança pública é a integração entre as corporações das instituições. Com a palavra o Deputado Brito.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Inicialmente, parabenizo Vossa Excelência pelo pronunciamento, mas vou além disso, tivemos aqui no primeiro mandato eu e Vossa Excelência como oposição ao governo trabalhando diuturnamente para as melhorias no nosso estado e Vossa Excelência, de forma mais específica ainda, trabalhando para que as forças de segurança pública pudessem ter ascensão, pudessem ser reconhecidas pelo governo. A oposição fez um trabalho aqui forte, combativo, apresentou emendas em Projetos. Vossa Excelência fez indicações, Vossa Excelência honrou o voto do povo roraimense e, sobretudo das forças de segurança pública que o tem aqui como legítimo representante e Vossa Excelência o é. Faz jus a essa representatividade e lhe foi concedido por essa categoria ou por estas categorias, mas os avanços não foram tantos, mas Vossa Excelência foi eleito e está aqui como vice-líder do governo e, eu tenho acompanhando de perto, muitas vezes até junto com Vossa Excelência nos momentos que Vossa Excelência cobra da governadora posicionamento no sentido de fortalecer, agora em nosso governo e Vossa Excelência como base, como vice-líder as forças de segurança. Os avanços que têm acontecido aqui nesta casa, as votações acontecidas aqui nesta Casa pelos colegas e o envio desses Projetos aqui para a Casa Legislativa foi trabalho feito de Vossa excelência junto com a Governadora Suely Campos. Eu presenciei muitas vezes e volto a dizer, se Vossa Excelência não tivesse cobrado de perto, não tivesse acompanhado, não tivesse convencido a governadora que é preciso reconhecer as forças de segurança pública, talvez esses Projetos não estivessem aqui ainda, poderiam demorar mais a vir, mas Vossa Excelência agilizou a vinda desses projetos e hoje nós votamos aqui um projeto importantíssimo que é obra de vosso trabalho junto a governadora Suely. Ontem votamos dois Projetos importantíssimos. O Projeto que foi votado ontem, o projeto que vai ser votado hoje, todos eles reconhecendo o devido valor das forças de segurança pública. Parabéns para a governadora Suely que aqui não me canso de dizer: Ninguém reconheceu mais o servidor público neste estado do que

a governadora Suely, grande parte do bolo orçamentário desse estado está indo para reconhecer de forma justa o servidor público de todas as categorias. Não é só nas polícias não, como no governo passado que privilegiou parte da Polícia Civil, sobretudo os delegados e privilegiou a procuradoria do estado dando salário teto, aqui não. Está se reconhecendo todos, inclusive servidores da educação com enquadramento e Vossa Excelência também pediu da governadora e trabalhou por isso, pois representa muito bem os servidores públicos deste estado e, em especial, a segurança pública. Parabéns a Vossa Excelência, à Governadora e porque não dizer aos deputados votando aqui na aprovação desse Projeto. Contem comigo, parabéns e obrigado.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua – Obrigado, Deputado Brito, peço que seja registrado o aparte do Deputado Brito no dia de hoje, sei da importância de Vossa Excelência como líder, a sensibilidade que Vossa Excelência tem para com os servidores públicos, o carinho que Vossa Excelência tem para com a segurança pública, para com a polícia militar e o corpo de bombeiro, isso fez a diferença, pois ajudou a governadora a encaminhar essas proposições para esta Casa. Fico feliz e, em seu nome, quero agradecer o empenho e a dedicação de toda a bancada, Deputado Gabriel, Deputado Mecias, Deputado Valdenir, Deputado Mozart, Deputado Zé Galeto, Deputado Jorge. Ou seja, obrigado por tudo que vocês têm feito em torno do servidor público deste estado, em especial às polícias bombeiro e militar. E quero fazer aparte especial ao Deputado Chagas que também é oriundo da segurança pública, é oriundo da polícia militar. Obrigado, Deputado Chagas! Vossa Excelência tem história na polícia militar, no corpo de bombeiro contribuiu não só como oficial da polícia militar, mas também como Secretário de Segurança, como comante da Polícia militar em especial, nós aqui nessa Casa até discordamos em uma coisa e outra, mas quando se fala de interesse da categoria nós estamos juntos marchando, é a bancada da segurança pública, eu nem gosto muito desse pejorativo, da bancada da bala, mas é a bancada da segurança pública, porque segurança pública não se faz só com bala, se faz com outras ações também. Obrigado, Deputado Chagas, pelo empenho e pelo comprometimento em dar celeridade nessa casa. Vossa Excelência faz parte de um grupo de maioria aqui nesta Casa, sem a vontade desse grupo liderado pelo Deputado George Melo, Jalser Renier e Vossa Excelência não avança mais essas questões da segurança pública e da polícia militar está acima de qualquer coisa até porque nós precisamos enquanto cidadão, enquanto morador de Boa vista, do estado, precisamos de segurança pública para nós, para os nossos parentes, para os nossos familiares e para a cidade como um todo. Então, quero aqui reconhecer o empenho do Deputado Chagas, do Deputado Jorge Everton como os deputados ligados à segurança pública que em momento algum se negaram a defender a categoria e esses trabalhadores que tanto merecem. E, para encerrar minha fala só quero pedir aos senhores deputados que votemos o estatuto hoje, a lei da previdência hoje, a lei de distribuição do corpo de bombeiros hoje, ainda pela manhã e pedir aos senhores que nos acompanhem durante toda essa discussão haja vista que muitos dos senhores trouxeram contribuições sugerindo alterações via deputado Chagas, via deputada Lenir, via deputado Jorge Everton e todos os deputados que trouxeram pedidos dos senhores. Eu também recebi vários e estamos aqui com as emendas feitas para melhorar o texto, por isso, só tenho que agradecer. E quero de maneira ordeira, a cada policial militar um gesto simbólico de gratidão a esta Casa e à governadora Suely Campos uma grande salva de palmas. Obrigado a todos e vamos em frente.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor Presidente, Deputado Jalser, caros colegas, todos os servidores desta Casa, aos profissionais dos meios de comunicação, a todos que estão nos acompanhando através do sinal da TV Assembleia e também cumprimentar a todos os policiais militares e bombeiros militares que estão aqui nas galerias acompanhando esta sessão plenária. Cumprimentar, especialmente, o Comandante da PM, Coronel Prola, o Sub-Comandante Coronel Macedo, o Comandante do Corpo de Bombeiros Coronel Doriedson, o ex-Comandante Geral da PM Coronel Wilson, o Presidente da Associação dos Policiais Militares, Tenente-Coronel Frasão que está aqui acompanhando atentamente esta Sessão. Vou usar a tribuna neste momento apenas para dizer da satisfação desta Casa em ter recebido, encaminhado por mensagem governamental, depois de um amplo estudo realizado nas corporações, quatro Projetos de Lei. O primeiro deles que deliberamos ontem trata do aumento do efetivo da PM para 3.500 policiais militares e redistribui esse efetivo no seu quadro de distribuição de efetivos. Esse aumento do efetivo vai possibilitar ao Comando da Corporação e ao Estado realizar mais concursos públicos, pois, hoje a polícia militar precisa urgentemente de, no mínimo, mais trezentos policiais militares nas ruas, além dos que estão na academia, para fazer frente à demanda para a segurança pública e para cobrir aqueles clarões que vão surgindo todas as semanas por policiais que estão se aposentando. Então, esse projeto de lei que foi aprovado ontem por unanimidade dos deputados presentes é muito importante para a Polícia Militar, pois ele vai permitir que a Polícia Militar possa realizar concurso e colocar mais policiais nas ruas realizando policiamento e também

permite readequar os diversos quadros da polícia militar. É através dessa distribuição nos quadros que foi aprovado aqui e teve emendas também, que foram criadas mais vagas de subtenente, sargentos, cabos e soldados, de oficiais dos diversos quadros que vai atender uma solicitação antiga da corporação. Por exemplo, o quadro especial de oficiais que só chegava até ao primeiro-tenente, vai chegar ao posto de capitão. No quadro de saúde, vai ser possível ter um Coronel no quadro de saúde da polícia militar. No quadro complementar de oficiais vai ser possível agora para aqueles que chegavam a tenente-coronel chegarem também até o posto de coronel. Enfim, foram adequações através de emendas e entendimentos que foram aprovados pela unanimidade dos deputados, ou seja, todos os deputados apoiaram essas iniciativas porque entendem da necessidade da corporação. Hoje, temos mais três projetos para deliberar de interesse da categoria, da PM e do Corpo de Bombeiros, deputado Jalser, um deles trata do estatuto que se aplica aos integrantes das duas categorias. Tem alterações importantes nesse estatuto. O estatuto é o que estabelece direitos, garantias, prerrogativas e deveres da classe militar, e, se tudo correr bem e tiver um entendimento político, nós vamos avançar, já solicito de antemão aos meus colegas que a gente avance nas Comissões em Conjunto e deliberar sobre essa matéria também. Há também o Projeto de Lei que trata da alteração da legislação do Corpo de Bombeiros e a alteração do quadro de distribuição de efetivos para fazermos da mesma forma que fizemos à polícia militar as alterações necessárias nos quadros do corpo de bombeiros. E por último tem o projeto que institui o sistema previdenciário da categoria. Esse projeto também está incluído na pauta da Ordem do Dia e se tivermos entendimento político nas Comissões em Conjunto, é interesse nosso em deliberar sobre essa matéria. Então, teremos muito trabalho hoje nesta Sessão, esta Casa está repleta de policiais militares e bombeiros militares que estão com certeza acompanhando esta sessão na expectativa de ver seus direitos sendo aprovados.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Só para cumprimentar, Coronel Chagas, o pessoal da segurança pública, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar e parabenizar a Vossa Excelência e o Soldado Sampaio que são oriundos dessa corporação e agradecer também ao empenho da excelentíssima governadora em ter enviado esses projetos para esta Casa e a presidência desta Casa e a Mesa Diretora em ter agilizado para que essa matéria fosse deliberada e, com certeza, será aprovada hoje. Quero parabenizar todos os praças, comandantes, os oficiais e toda a classe da segurança pública do Estado de Roraima em nome do Governo do Estado e da Assembleia Legislativa por esse relevante trabalho que Vossas Excelências estão conduzindo e que está dando resultado a toda a categoria. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua – Obrigado, Deputado Gabriel, com certeza são matérias que não se fazem a duas mãos. São projetos de leis construídos pelos comandos das corporações, ouvindo as associações, com pareceres jurídicos da PROGE, análise da Secretaria de Planejamento do Governo, da Casa Civil, da Governadora do Estado e depois também com o entendimento político aqui dos 24 deputados desta Casa. Gostaria também de destacar o trabalho relevante realizado pelos setores desta Casa. Então, todos esses atores estão de parabéns porque, em tempo recorde, estamos deliberando sobre essas matérias. Então, era apenas para destacar isso e dizer que hoje, esta semana será um momento histórico para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros e tenho certeza que a Assembleia Legislativa está envidando e envidará todos os esforços para que a gente possa avançar na aprovação dessas matérias e encaminhar com urgência essas matérias para a sanção governamental. Porque o Corpo de Bombeiros se não me engano, agora dia 2 de julho, tem data em que são realizadas promoções e se o projeto de lei não for sancionado até lá, haverá prejuízo na carreira dos militares. Então, nos precavendo em relação a isso nós estamos colocamos em todos os projetos de leis um dispositivo que diz que a Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de junho se até lá não tiver sido sancionada a Lei. Porque sabemos que vai para a PROGE para emissão de parecer, há sempre algumas semanas até que haja a solenidade e a assinatura oficial da Governadora para sanção. Então, a gente está se precavendo com relação a isso. Mas eu quero aproveitar a oportunidade, deputado Mecias, Deputado Jalser, meus caros colegas, para informar, para trazer um ponto que é bastante claro para os policiais militares, para os bombeiros. Hoje, Deputado Mecias e Deputado Jalser, quando um policial militar, um bombeiro militar, ele, no exercício de sua atividade, no estrito cumprimento do dever legal, no exercício regular de direito, atende uma ocorrência e, se por ventura a pessoa que é detida, presa, revistada, entrar com uma ação contra o policial, contra o bombeiro, ele vai ter que se defender do processo pagando advogado do seu próprio bolso. Ora, ele está ali agindo em defesa dos interesses da sociedade roraimense, do cidadão roraimense e ele não tem o direito de buscar a defensoria pública, porque ela tem uma base, ou seja, só pode ser atendido pela defensoria pública quem recebe até dois salários-mínimos, se não me engano. Então, o policial militar

que se vê processado em defesa dos interesses da sociedade roraimense, tem que arcar com as despesas, com os custos honorários e nós estamos, quero informar, finalizando um projeto de lei que tem por finalidade instituir a indenização defesa técnica para aquele policial militar, aquele bombeiro militar que se vê processado e ao final for inocentado, as custas, as despesas com o advogado será arcada pelo estado porque é um direito dele, pois está ali a defesa do estado. Essa indenização já existe em outros estados e nós precisamos dar esse direito também, essa garantia ao nosso policial militar, ao nosso bombeiro militar. Esse é um projeto que nós devemos apresentar já na próxima semana e tenho certeza que o governo do estado vai ser sensível a isso porque se trata de questão de justiça. No mais, agradecer a paciência de todos e dizer que daqui a pouco estaremos suspendendo a Sessão na Ordem do Dia para evoluirmos no debate de projetos de lei de interesse da categoria. Muito obrigada a todos e bom dia.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum deputado inscrito, passamos para a Ordem do Dia, com a discussão e votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 005/17, que “consolida as Emendas Constitucionais nº 050, de 10 de maio de 2017, e 051, de 16 de maio de 2017, à estrutura do Texto Constitucional vigente”, de autoria da Mesa Diretora. Em primeiro turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 011/16, que “acrescenta o art. 27-A, com seus parágrafos, e art. 27-B ao Texto Constitucional vigente”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio e outros; Proposta de Emenda à Constituição nº 04/17, que “altera o parágrafo 5º do art. 43 da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria de vários deputados; Projeto de Lei Complementar nº 05/16, que “dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas leis federais nº 4.320/64 e 8.666/93, no âmbito da administração pública estadual, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 08/17, que “acrescenta e altera a redação da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, altera a redação da Lei Complementar nº 224, de 28 de janeiro de 2014, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 09/17, que “dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de Roraima – RPPM, que trata do artigo 42, parágrafo 1º, c/c com artigo 142, parágrafo 3º, XX, da Constituição Federal e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 10/17, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001; e à Lei Complementar nº 219, de 09 de dezembro de 2003 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Em turno único: Projeto de Lei nº 035/17, que “institui o Dia do Agricultor Familiar e a Semana Estadual da Agricultura Familiar no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 056/17, que “altera e acresce dispositivos normativos à Lei Estadual nº 579, de 29 de dezembro de 2006, que instituiu o Grupo Técnico Especializado em Construção e Recuperação de Estradas - GTERE/RR, transformando-o em Grupo Técnico Especializado em Gestão Estratégica do Estado de Roraima – GTEGE/RR, vinculado à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF/RR”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução Legislativa nº 011/17, que” altera a Resolução Legislativa nº 06/2017, de 24 de março de 2017, que regulamenta a jornada de trabalho e o registro de frequência e institui o sistema de ponto eletrônico e de banco de horas dos servidores no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em Conjunto possam analisar e emitir parecer às matérias pendentes na Ordem do Dia.

Após o tempo necessário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Estamos reabrindo a Sessão antes da reunião da Comissão em conjunto, pois temos um ato a ser praticado pela Mesa Diretora, em razão de vacância no cargo de deputado estadual. O Deputado Chicão da Silveira foi nomeado para a Secretária Extraordinária de Estado da Pesca e Aquicultura e, nessa situação, convocase o suplente e, no caso, o suplente é o Deputado Francisco Flamarion Portela. Então, neste momento, nós iremos dar posse ao Deputado Francisco Flamarion Portela que já está aqui em Mesa e solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que passe o termo de Posse ao Senhor Francisco Flamarion Portela para que ele faça a assinatura.

Solicito ao senhor Primeiro secretário que proceda à leitura do Termo de Posse do Senhor Francisco Flamarion Portela.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido termo de Posse do Senhor Francisco Flamarion Portela.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Declaro empossado o Senhor Francisco Flamarion Portela no cargo de deputado estadual. Determino a inclusão do nome do deputado Flamarion no painel desta Casa para que ele esteja habilitado para participar dos debates, discussões e proposições que tramitam nesta Casa. Seja bem-vindo, Flamarion, mais

uma vez. Vossa Excelência tem uma biografia de vida dedicada a defender os projetos que visam os interesses e bem comum.

Está suspensa a Sessão para que as Comissões em conjunto se reúnam.

Após o tempo necessário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Está reaberta a Sessão.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem – Gostaria que Vossa Excelência prorrogasse a sessão pelo tempo necessário, dado o adiantar da hora.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por acatado o Requerimento verbal do Deputado Gabriel Picanço. A sessão está prorrogada pelo tempo que for necessário.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede Questão de Ordem – Presidente, existe uma PEC que já é consenso aqui no Plenário, que fala sobre o fim do voto secreto dos vetos dentro desta Casa. Esta já é uma matéria que foi pacificada na própria câmara, é uma matéria que trata sobre a questão de todo o voto secreto ser inconstitucional. Então, nós estamos normatizando uma matéria que em não é norma apenas no estado de Roraima e, salvo engano, Rondônia. Então, não tem porque votarmos de forma secreta aqui dentro desta Casa. Por esta razão, gostaria de solicitar inversão de pauta para requerer prioridade ao Projeto de Emenda à Constituição nº 04/17, somente em relação à quantidade de votos que precisamos para aprovação da matéria. Já existe um consenso em relação as demais matérias, então, não haverá nenhum problema.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Senhor deputado Jalser Renier pede inversão de pauta para deliberarmos sobre a PEC nº 04/17. Consulto às lideranças se concordam com o Requerimento do Deputado Jalser. Em discussão, o Requerimento.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, quero discutir orientando a nossa bancada no sentido de acompanhar o requerimento do deputado Jalser para a inversão da pauta, embora eu acredite que a preocupação do Deputado é que não tenha quórum mais tarde para votar essa matéria, mas acredito que os deputados irão ficar até o final da votação, pois temos vários projetos importantes na pauta.

O Senhor Deputado **George Melo** – Nesse mesmo sentido, peço que votem favorável ao Requerimento de inversão do Deputado Jalser, pois trata-se de matéria que visa consolidar a democracia nesta Casa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 04/17, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Lida a Proposta de Emenda à Constituição nº 04/17.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão, a matéria. Não havendo nenhum deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica. Os deputados que forem favoráveis a proposta deverão votar “sim” e, os que forem contrários, “não”.

Lembrando que os parlamentares têm um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Justificativa de Voto - Senhor Presidente, peço aos meus pares que votem favoráveis à matéria.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Justificativa de Voto - Presidente, voto “sim” pelo fim do voto secreto, pois somos parlamentares eleitos pela sociedade com o objetivo de trabalhar em prol do povo roraimense. Nós não podemos nos esconder em um painel de votação de forma secreta, sem manifestar a verdadeira opinião. Se você é ligado à base do governo, vote de acordo com seu entendimento, se você é contrário, da mesma forma. Se você é da base do governo, mas não concorda com aquela matéria que o governo encaminhou, manifesta abertamente, o que não podemos é esconder de nossos eleitores e da sociedade qual é a bandeira que estamos defendendo e o destino que queremos para o nosso Estado. Por isso, parabeno todos os Deputados que estão votando aqui, historicamente, acabando de uma vez por todas com o voto secreto aqui nesta Casa. Parabéns a todos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 04/17 por 20 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 08/17, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, esse projeto já foi amplamente discutido, aprovado em comissão. Gostaria de solicitar que o Primeiro-Secretário lesse somente o

voto e o parecer do relatório.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acato o Requerimento do Deputado Marcelo Cabral, se não houver discordância, já foi discutido amplamente nesta manhã pelas lideranças.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura da ementa e do voto com emendas do Projeto de Lei Complementar nº 08/17, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Segundo-Secretário **Masamy Eda** – Lido o Projeto de Lei Complementar nº 08/17, com emendas bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 08/17.

Apenas para destacar um dispositivo e quero fazer uma referência. Pela proposta que veio do governo no tocante à idade mínima e idade máxima para ingresso na corporação o governo estava diminuindo a idade máxima para 30 anos. E no nosso entendimento, Deputado Marcelo, nós estaríamos impedindo milhares de jovens que estão se preparando nos cursinhos preparatórios que têm mais de 30 anos de realizar o concurso. Então, essa é uma das emendas que nós estamos alterando, mantendo os 35 anos como idade máxima. E para o quadro de saúde, 38 anos. Apenas um exemplo do que nós discutimos muito, eu, o Sampaio e os colegas deputados, buscando aquela redação que seja de interesse da sociedade roraimense.

Não havendo mais ninguém que queira discutir, coloco em votação a matéria. A votação será nominal e eletrônica, votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando “não”, rejeitam-na. Lembrando que para essa matéria ser aprovada em primeiro turno são necessários 13 votos favoráveis.

Solicito à abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Justificativa de Voto – Para orientação de votação, peço à bancada que vote “sim”.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Justificativa de Voto – Para orientação de votação, peço à bancada que vote “sim” e aprovem o projeto.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede Justificativa de Voto – Por entender que a instituição Polícia Militar é absolutamente séria, responsável, que tem feito um trabalho sempre com equidade, eu entendo que essa matéria é muito importante. Então, eu quero parabenizar não só o Coronel Prola, mas também toda a PM e o Corpo de Bombeiro e todas as instituições que são importantes e fazem a diferença no nosso dia a dia. Parabéns a todos eles!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Declaro aprovado, em Primeiro turno, por 21 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção o Projeto de Lei Complementar nº 08/17.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que faça a leitura do relatório, parecer e voto ao Projeto de Lei Complementar nº 09/17, de autoria governamental.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, a exemplo do requerimento do deputado Marcelo, essa matéria foi bastante discutida por todos nós e requeiro a Vossa Excelência que seja dispensada a leitura do projeto e do relatório e que seja lido apenas o parecer e o voto do relator

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acato o Requerimento e solicito ao Senhor Segundo-Secretário que faça a leitura apenas do parecer e do voto do Relator.

O Senhor Segundo-Secretário **Masamy Eda** – Lido o parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 09/17.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Em discussão, a matéria. Em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando “não”, rejeitam-na. Lembrando aos Senhores Deputados que é necessário 13 votos favoráveis para aprovação da matéria.

Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Orientação de Voto – Só para orientar à bancada a votar “sim”.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Dou por aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 09/17 por 21 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura do relatório, parecer e voto ao Projeto de Lei Complementar nº 010/17.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, este projeto já foi amplamente discutido entre todos os parlamentares, peço só que Vossa Excelência peça para que seja lido o voto do relator e o parecer.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu acato o Requerimento na discordância pela leitura da ementa do projeto e o voto.

Lembrando aos Senhores Deputados que há Requerimento sobre a Mesa de convocação, assinado por vários Deputados, que nós vamos ler logo a seguir, de convocação de Sessão Extraordinária para que possamos

deliberar em segundo turno essas matérias.

O Senhor Segundo-Secretário **Masamy Eda** – Lido o relatório, parecer e voto ao Projeto de Lei Complementar nº 010/17.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão, a matéria. Em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando “não” rejeitam-na. Lembrando aos Senhores Deputados que é necessário a maioria absoluta dos votos desta Casa para aprovação da matéria.

Solicito a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 010/17 em primeiro turno com emendas por 21 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Nós vamos deliberar agora sobre a Proposta de Emenda de Constituição nº 05/17. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 05/17, bem como o Parecer da Comissão.

Em discussão, a matéria. Não havendo quem queira discutir em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovada, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 05/17 por 21 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 011/17, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** - Lido o Projeto de Resolução Legislativa nº 011/17, bem como o parecer da comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Em discussão, a matéria. Em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado em turno único o Projeto de Resolução Legislativa nº 011/17 por 21 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 056/17, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** – Lido o Projeto de Lei nº 056/17, bem como o parecer da comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão a matéria. Em votação. A votação será nominal e eletrônica, votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Justificativa de Voto – A orientação é para votar “sim”, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Justificativa de Voto – A orientação é para votar “sim”, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Dou por aprovado em turno único por 21 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção o Projeto de Lei nº 056/17, bem como o parecer da comissão.

Informo que as demais matérias constantes na pauta serão transferidas para a próxima Sessão. Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum Deputado que queira usar este expediente e não havendo mais nada a tratar, encerro a Sessão, convocando outra para o dia 22, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATA DA 2625ª SESSÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO MOZART

(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima vigésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Havendo quórum

regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – (Lida a Ata.)

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 067, de 18/08/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei que dispõe sobre o parcelamento especial de débitos do Estado de Roraima com o Instituto de Previdência do Estado de Roraima-IPER.

Ofício nº 1260, de 16/08/17, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 100/2017-IMP/SEGAD, com informações prestadas em relação à Indicação nº 195/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio.

Ofício nº 1261, de 16/08/17, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia dos Ofícios nº 143 e 1168/2017-GAB/SESP/RR, com informações prestadas em relação à Indicação nº 195/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio.

Ofício nº 1273, de 17/08/17, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 1132/2017/GAB/ADERR, com informações prestadas em relação às Indicações nº 193, 272 e 285/17, de autoria dos Deputados Masamy Eda e Izaías Maia.

RECEBIDOS DO TRIBUNAL DE CONTAS:

Ofício nº 2591, de 16/08/17, da Presidente do TJRR, encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 11, de 01/08/17, que dispõe sobre o aumento do número de cargos em comissão, código TJ/DCA-6, do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Roraima, e dá outras providências.

Ofício nº 2592, de 16/08/17, da Presidente do TJ-RR, encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 12, de 01/08/17, que dispõe sobre a unificação e reclassificação de cargos em comissão do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Roraima e dá outras providências.

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:

Ofício nº 001, de 17/08/17, da Corregedoria do TCE-RR, encaminhando o Demonstrativo de Atividades do 1º e 2º trimestres de 2017.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 01/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que institui o dia 2 de dezembro como o Dia Estadual do Advogado Criminalista no Estado de Roraima.

Projeto de Lei s/nº, de 01/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que institui no Calendário Oficial do Estado a Virada Feminina.

Projeto de Lei s/nº, de 01/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que institui o Programa Escolar de Acompanhamento Domiciliar – PEAD.

Projeto de Lei s/nº, de 16/08/17, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que determina procedimentos para a realização de cirurgia plástica reparadora de lipoaspiração pós-gastroplastia (bariátrica) pela Rede Estadual de Saúde e dá outras providências.

Indicação s/nº, de 17/08/17, do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para recuperação do Campus da UNIVIRR localizado no Município de Caracará-RR.

Indicação s/nº, de 18/08/17, do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para recuperação das pontes e vicinas da Região do Cojúbim, Município de Caracará-RR.

Indicação s/nº, de 21/08/17, do Deputado Zé Galeto ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 5 da Vila do Trairão, Município de Amajari-RR.

Indicação s/nº, de 21/08/17, do Deputado Zé Galeto ao Governo do Estado para construção de novo prédio da Escola Estadual Maria Francisca Costa Moraes, localizada na Vila São Silvestre, Município de Alto Alegre-RR.

Memorando nº 088, de 17/08/17, de autoria do Deputado Chico Mozart, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 16 de agosto do corrente ano.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Solicito ao Senhor

Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Senhor Presidente, temos quatro oradores inscritos para o Grande Expediente: Deputados Izaías Maia, Jânio Xingú, Coronel Chagas e George Melo.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, senhoras e senhores parlamentares aqui presentes. Repetitivo, mas em cima da lei, alertando o estado de Roraima enquanto muitos não dão importância. Primeiro, quem prestou atenção e não estava dormindo, acho que deve ter observado que, somente hoje, houve seis cortes de energia e vão continuar. Vai haver seis, doze, dezoito, trinta, cem, até cortarem de uma vez e, até agora, nenhuma solução foi apontada, pelo menos não que tenhamos conhecimento, pelas autoridades aqui do estado de Roraima. Quando me refiro a autoridades, me refiro a forças federais, três senadores e oito deputados federais que têm a obrigação de dar uma satisfação ao nosso povo. Então, os apagões continuam acontecendo na capital e interior. Sempre abro espaço nos programas de rádio e televisão que faço, para que essas autoridades compareçam, para que conversem com o povo, não comigo, e falem a verdade do que está acontecendo com relação à energia do estado de Roraima. O interior está sofrendo por falta de energia, ninguém dá importância, eu que ainda denuncio, mas ainda dizem que estou ficando doido, pois repito a mesma coisa. Vou repetir porque, quando apagão chegar de uma vez por todas e cortarem a energia, vão lembrar as palavras do deputado e apresentador Izaías Maia. E estarei com a minha consciência tranquila, não queiram saber o que passam as pessoas do interior com relação à falta de energia. Inclusive o próprio Presidente da Mesa, Coronel Chagas, já alertou aqui e não ouvimos uma palavra que nos traga a informação do que estão fazendo. Dou mais uma informação, o Linhão Nacional de Tucuruí, que interliga o estado de Roraima com o restante do Brasil, uma vez que todo o Brasil recebe energia do Linhão, vocês sabem o porquê estão paradas as conversações? Alguém sabe? Vou dizer agora, porque o seu Porfírio de Carvalho morreu. Ele, que era um líder indigenista e que, segundo as informações, nunca concordou e nunca permitiu, nunca ajudou em nada as autoridades para que o Linhão de Tucuruí passasse pela reserva Waimiri/Atroari. Ele morreu e os indígenas, aproximadamente 1.700 índios, estão tristes e as autoridades estão esperando passar a tristeza dos índios para poder retomar as conversações. Ele sempre disse que ali não passaria o Linhão Tucuruí, não passaria pela reserva e, realmente, até agora não passou. A empresa pediu afastamento e uma indenização de 450 milhões, pois esperou três anos e agora dizem que vão passar para a ELETROBRAS. Se a ELETROBRAS fizer esse Linhão do jeito que está fornecendo energia para Boa Vista, aí nós estaremos fritos, pois esse é um dos piores serviços prestados em todo o Brasil. Eu quero que o Presidente da ELETROBRAS venha na Audiência que protocolei aqui para o dia 13 de setembro do corrente, às 10h, para discutirmos o tema “Energia Pública em Roraima” pois chamamos no rádio, chamamos na televisão, mas os caras têm medo de vir e creio que a Assembleia pode pedir que eles venham. Quem não quiser vir as autoridades vão buscar e, como deputado estadual, a minha parte estou fazendo. Os deputados federais e senadores deveriam fazer o mesmo. Outro alerta que faço e que tenho feito há muito tempo nesta Tribuna, na televisão e no rádio, é para a situação dos 32 milhões de Venezuelanos dos quais 2 milhões são milionários e estão indo para a Colômbia. No entanto, cerca de 30 milhões estão morrendo de fome, não têm o que comer e estão sendo incendiados no meio da rua no enfrentamento da sociedade civil, que não aceita o Governo que está colocando para matar o seu povo e se preparando para a guerra com os Estados Unidos. Aí, o pessoal da Venezuela está vindo para cá. Não sou eu quem está dizendo, é a imprensa nacional, a Tupiniquim, que, aproximadamente, 300 mil venezuelanos estão saindo da Venezuela. E aqui em Roraima já deve ter uns 50 mil, dos quais uns 15 mil entraram de forma legal e mais 35 mil de forma ilegal, pois é só atravessar por trás da Polícia Federal em Pacaraima, eu mesmo já vi o pessoal passando. Temos 600 mil habitantes no estado de Roraima. Vivemos em um estado que não tem emprego, não tem polo industrial, não tem energia confiável e nenhuma empresa se instala aqui se não tiver energia, mas, ainda assim, há a previsão da vinda de mais de 300 mil venezuelanos para cá. E, se continuar, brevemente nós duplicaremos a população de Roraima. Quem está fugindo da morte não quer saber de nada, deixa tudo, pega a família e tenta sair. Se continuar assim, brevemente teremos uma população do tamanho da de Manaus e isso para um estado que vive do contracheque, para um estado que não tem empresa e está envolvido em vários problemas, vai ser um desastre. Não vemos ninguém mexer uma palha, meu amigo, não vejo ninguém falar nada, está todo mundo caladinho. Agora, quando tiver um milhão e duzentos mil, dois milhões, três milhões de venezuelanos junto com os seiscentos mil brasileiros, 600 mil roraimenses, aí vocês vão ver o que é assalto, banditagem, criminalidade e prostituição. Eu lamento profundamente não ver uma medida energética. Não somos contra o ato humanitário não, mas eles transformaram a Rodoviária em um banheiro a céu aberto em Boa Vista. Se você chegar às oito, nove horas da

noite e quiser entrar na rodoviária, você não entra, porque quem manda são os venezuelanos que estão deitados, que estão com suas camas, com suas redes. E eles colocam para cima da população. Então, as autoridades devem impor a lei. Ato humanitário? Dar alimentação enquanto tiver? Tudo bem. Dar o local para ficar? Também entendo, mas poderíamos ceder o Ginásio do Pintolândia, o Ginásio Hélio Campos, aquele elefante branco, ou o Canarinho, para eles ficarem, porque ali na Rodoviária não está brincadeira não. Os caras não deixam as pessoas transitarem, eles agridem, atacam, roubam e a gente não vê a presença do Poder Público, seja da Prefeitura, do Governo, Polícia Federal ou qualquer outra autoridade. Ato humanitário não quer dizer que as pessoas tenham que estar fazendo xixi e cocô, fazendo tudo na frente de todo mundo e ninguém tomar uma providência. Ali virou a Casa da Mãe Joana e as autoridades têm que mostrar que podem fazer alguma coisa.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Deputado Izaías, quero agradecer a sua performance hoje, porque isso já está virando caso de segurança pública. A população está insegura. Aonde você vai, você é abordado. Vossa Excelência está fazendo hoje um pronunciamento extremamente contundente e sério, pois, se essas pessoas, que estão vindo fragilizadas para cá porque largaram tudo em suas casas, chegarem aqui e não encontrarem regras, isso aqui vai virar uma bagunça. É preciso que a gente cobre, das autoridades federais e estaduais, que haja mais policiamento para que isso seja coibido. Essa solução que Vossa Excelência está dando é muito importante, mas, se não for essa, vamos estudar um outro caminho. Agora a população de Roraima tem que ter segurança. Se já não bastasse as nossas leis que são frouxas, a cada dia nós estamos vendo pessoas de famílias trabalhadoras tendo que ficar em casa presas porque a bandidagem está na rua. Então, Vossa Excelência mais uma vez faz um pronunciamento extremamente importante para que as nossas autoridades façam um exame de consciência. A eleição de Governador é em 2018, vamos discutir o nosso estado agora, isso é uma questão de segurança pública. Parabéns, Deputado Izaías Maia, pelo seu pronunciamento e obrigado por esse espaço que Vossa Excelência me concede.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua - Volto a repetir. O momento é de união de todos porque, na hora que adentrarem aqui no estado de Roraima mais 300 mil venezuelanos, com mais 50 mil que já tem aqui, a violência vai triplicar. O que está acontecendo próximo à feira do Passarão, a prostituição, os crimes, os esfaqueamentos e os assaltos, é só um treino. Quando você passa de moto próximo à Feira do Passarão, eles jogam pedras, se você cair, eles lhe assaltam. Eu tenho matéria feita sobre isso e já coloquei na televisão. Então, se não tomarmos uma providência e deixarmos correr solto do jeito que está, nós, a sociedade de uma forma geral, será vítima do que está acontecendo porque isso vai se tornar uma situação incontornável. Mais uma vez eu dou uma solução, os ginásios que estão abandonados ou que não tenham utilidade para o esporte podem servir para abrigar todas essas pessoas lá. E aí fica tudo organizado. Tirem dos locais públicos, como as praças, a rodoviária e deem alimentação. Agora, do jeito que está não dá. Inclusive, tenho informações, não é certeza, que a prefeita da capital foi a Brasília pedir ajuda para não destruírem a cidade porque ela ajeita de manhã e eles destroem tudo à tarde. Então, está muito complicado! Com a palavra, as autoridades. Aqui pertinho, 300 mil habitantes, na Venezuela, estão famintos, sem um pão para comer, misturados com os bandidos. Vão acabar invadindo esta cidade e o estado de Roraima. É só aguardar porque o Senhor está observando tudo, e o tempo é o senhor da verdade. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** - Senhor Presidente Chico Mozart, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, público aqui presente, eu queria começar o meu discurso falando do assunto que o orador que me antecedeu, Izaías Maia, tem falado em todas as sessões. Sobre a invasão dos venezuelanos na cidade de Boa Vista. Deputado Izaías, eu acho que Vossa Excelência tem toda razão. Mas não basta só falar, esta Casa precisa tomar uma atitude. Eu sugeriria que o presidente desta Casa crie uma comissão especial que possa interagir com o Ministério das Relações Exteriores e Itamarati, Deputados Federais e com o Governo do Estado Bolivariano, na Venezuela, para que essa comissão possa ir até Caracas explicar para o Governo da Venezuela que há uma invasão de venezuelanos na cidade de Boa Vista e a estrutura de nossa cidade não comporta isso. Não podemos expulsar os venezuelanos, porque eles não têm culpa do que está acontecendo na Venezuela, isso tudo é fruto de um governo irresponsável, que chega ao poder e não cumpre com os seus compromissos, não é culpa da Dona Maria, do Seu José ou do Seu Antônio, que veio para cá em busca da febre do ouro. Todo mundo fala que os venezuelanos estão passando fome. Os venezuelanos estão vindo para cá em busca do ouro. O ouro para o venezuelano é o real. Um salário mínimo na Venezuela é 60 reais. O que está acontecendo aqui assemelha-se com a invasão na cidade de Marabá nos anos 80. Todo mundo ia para a Serra Pelada em busca do ouro. O venezuelano arruma um real e passa o dinheiro para família dele que está lá na Venezuela. E aí, sabem o que acontece? Médico hoje na Venezuela ganha 200 reais por mês. Então,

não é só em busca da comida, mas também em busca do real que eles estão vindo para cá. Claro que, se fosse do nosso lado que estivesse acontecendo algo, os brasileiros também estariam indo para a Venezuela, isso é natural. Agora, nós não podemos discursar, falar e não agir. O Poder Legislativo tem que criar uma comissão para poder discutir isso com seriedade. Ir à Venezuela, a Brasília e não ficar apenas nas palavras. As palavras são fortes, mas não resolvem. E aí, Deputado Chagas, o deputado Izaías Maia pegou essa bandeira. E eu quero dizer, com toda clareza, que ele está certo, mas nós precisamos criar uma comissão para ir conversar com o governo de Bolívar, com o Coronel Rangel, que é o governador, e dizer a ele que coloquem barreiras, pois nós não aguentamos mais. Mas vamos tratar os venezuelanos como irmãos, essa é uma questão humanitária, está acima da fronteira. O Ser humano é ser humano em qualquer lugar do mundo e nós não podemos culpar uma senhora com 70 anos de idade no sinal por conta de um governo irresponsável. É preciso que nós também tenhamos em nossos corações o desejo de semear a paz. Os venezuelanos estão sofrendo muito e é preciso que a gente tome providências, mas que a gente também não atire pedras no peito de uma pessoa que está foragida por conta de um governo irresponsável.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Izaías Maia** – Deputado Xingú, essa bandeira da energia que eu venho defendendo há muito tempo aqui, eu venho lutando um com um único objetivo de unir toda essa Assembleia, de unir os federais, os senadores e o Governo do Estado. A bandeira é do estado de Roraima, porque, na hora que tiver energia será bom para todo mundo. Então, eu gostaria de contar com o conhecimento dos parlamentares federais, senadores, ou dos estaduais que tenham um conhecimento profundo de tudo aqui nessa Casa, pois, todos nós queremos o bem do povo do estado de Roraima. Esse é meu objetivo. E o segundo é com relação aos venezuelanos, vamos continuar ajudando, a única coisa que eu peço das nossas autoridades é que façam as coisas organizadas e que não deixem os venezuelanos abandonados e jogados em qualquer ponto nesta cidade. Vamos abrigá-los nos ginásios e nas quadras de Boa Vista, vamos aproveitar para colocá-los lá, como acontece durante as enchentes em qualquer parte do país, para fazer tudo organizado. Estamos aí para ajudar, inclusive com os programas que a gente tem. O momento é de união, de amor ao próximo e de solidariedade. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Obrigado, Deputado Izaías Maia, pela sua intervenção. Eu queria agora sair da questão dos venezuelanos que, nos anos 80, deputado Jorge Everton, a Venezuela era o país mais rico da América Latina e brasileiros saiam daqui para ir pegar ouro na Venezuela. E, agora, os venezuelanos estão vindo para cá pegar o real, que é o ouro. Isso me conforta muito, porque eu não vou culpar um venezuelano que é um garçom, ou um venezuelano que se formou em economia e que está pedindo um real no sinal. Nós temos que culpar um governo irresponsável da Venezuela, isso é fruto de um mal governo, de um governo que não consegue enxergar uma nova redenção. Não podemos culpar essas pessoas, elas estão sofrendo muito mais que nós. Eu conversei com venezuelanos lá na Casa do Deivison, que trabalha comigo, ele estava fazendo um muro na casa do Deivison, olhou para mim e disse: “essa aqui é minha filha”. A moça estava fazendo a massa de cimento, ela faz engenharia, largou a faculdade e está aqui. Nós não podemos culpar essas pessoas, seria muita irresponsabilidade culpar essas pessoas. A assembleia tem que criar uma comissão para conversar com as autoridades venezuelanas, George Melo. Aquele homem fazendo aquela massa e chapiscando, vendo o sonho da filha dele ao léu, que largou o curso de engenharia e estava lá fazendo a massa para colocar na parede, nós não podemos culpar essas pessoas. Esse é um ato irresponsável, essas pessoas também têm vida e família, têm filhos, têm história, e eles também são nossos irmãos e nossos vizinhos. A Assembleia Legislativa tem que agir de forma diferente, buscando o diálogo com as autoridades venezuelanas, criando uma comissão. Ou vocês acham que uma pessoa vai largar a faculdade, vai largar tudo para trás e a família, juntamente com seu pai, só para vir para cá, só porque é Boa Vista? Não vai, Deputado Odilon. Eles só estão vindo por causa da crise política muito forte e isso precisa ser entendido por nós. E, se nós não entendermos isso, é porque também somos ignorantes. Jamais eu vou tratar um venezuelano mal, jamais, porque eu sei que isso não é culpa daqueles que estão aqui, e sim de um governo opressor, ditador, que não ouve a sua população. Portanto, o caminho não é da expulsão, o caminho é da convergência, o caminho é de olhar para frente e acreditar que isso vai passar, tudo na vida passa, isso vai passar, e muitos brasileiros irão à Venezuela para desfrutar do mar do caribe. Então, não é o momento de jogar pedras em quem já está morto, em quem largou a família, em quem está na rua, está em outro país, que não tem mais esperança, que não fala com seus pais, que não fala com ninguém. E nós aqui, Deputados, vamos jogar pedra? Não, nós temos que convergir, nós temos que criar uma comissão para buscar uma solução, Jorge Everton. Os homens e mulheres civilizados agem assim, não jogando pedra. Não joguem pedra em quem já está morto. Imagine você fora da sua casa, longe dos seus filhos, com um saco na mão pelas ruas de Caracas ou

pelos ruas de Puerto Ordaz, de Valência, aí você ia saber do que eu estou falando.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Dhiego Coelho** – Bom dia a todos. É só para enriquecer o seu discurso. No início desse mandato agora, que nós estamos agora, teve um caso que aconteceu na Venezuela, que foi o massacre na Zona Mineira de Eldorado. E nós recebemos algumas denúncias aqui na Assembleia Legislativa de que poderia existir brasileiros mortos nesse massacre na Venezuela. Então, montamos uma comissão aqui na assembleia, eu e o Deputado Chico Guerra fomos até a Venezuela, visitamos a Zona Mineira, fomos em Eldorado, El Callao. Fomos até Puerto Ordaz e lá tivemos a oportunidade de marcar uma reunião com o Vice-Governador do Estado de Bolívar, Doutor Teodoro. Ele nos recebeu e a gente falou do tema para o qual estávamos ali naquele exato momento. A gente queria saber se existia a possibilidade de ter brasileiros naquele massacre e a gente falou que estávamos preocupados com os brasileiros. Ele simplesmente olhou para gente e perguntou: de qual dos 75 mil brasileiros que moram no Estado de Bolívar estávamos falando? Então, hoje, a Venezuela está passando por um momento de crise, Roraima está recebendo uma quantidade enorme de venezuelanos que não têm oportunidade de emprego na Venezuela e que estão passando fome. E muitas vezes a gente até critica os venezuelanos, mas, desde 1983, tem mais de 65 mil brasileiros morando no Estado de Bolívar, nas zonas mineiras, explorando o minério do país vizinho. E, aí, quem é que está causando hoje o maior problema social? Será que são os venezuelanos que faz seis meses que estão entrando no estado de Roraima ou os brasileiros que estão há mais de 30 anos vivendo na Venezuela, explorando as zonas mineiras do Estado do Bolívar? Então, nós temos que ponderar, é bom criarmos uma Comissão e irmos até Brasília, ao Itamaraty, ao estado de Bolívar conversar com o vice-governador. Mas também, o tiro pode sair pela culatra, pois ele pode perguntar se a gente quer que ele freie a saída dos venezuelanos para Roraima, e perguntar da gente o que nós iremos fazer com os 65 mil brasileiros que vivem hoje no Estado de Bolívar, utilizando toda a estrutura da Venezuela, que pode ser mínima, mas os 65 mil estão usando, usufruindo, arrancando minério e sobrevivendo. Então, acho que temos que ter uma conversa muito boa, porque quem está carregando o peso há mais de 30 anos são eles. E, se a gente for comparar, hoje, estima-se que Roraima tenha em torno de 50 mil venezuelanos vivendo aqui. Temos uma população com mais de 500 mil habitantes, isso significa dizer que, em menos de um ano, a nossa população já cresceu 10%. Só que, lá, no Estado de Bolívar, eles têm mais de 65 mil brasileiros vivendo e sobrevivendo, sustentando suas famílias. Então, Deputado Xingú, era só para enriquecer seu pronunciamento e para o senhor ficar ciente, porque muitos não sabem a quantidade de brasileiros que tem na Venezuela garimpando. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua – Obrigado, Deputado Diego. Deputado Diego tocou num assunto interessante, porque quem conhece a Venezuela, quando você vai para Puerto Ordaz, passa no KM 88 e o carro não anda de tanta gente. E é muito comum você falar com brasileiros donos de um comércio, donos de máquinas, donos disso e donos daquilo. Enfim, é um contraponto o que o Diego falou. E é aquela história, acidente só acontece com vizinho, nunca acontece com você. É uma coisa muito complicada. Acho que o Poder Legislativo tem que criar uma Comissão, Deputado George, para poder interagir e ir à Venezuela. O Diego é presidente da Comissão de Fronteiras, pode ir conversar com governador em Caracas, isso é normal, é diplomacia, para ver se encontram uma solução, mas a solução não é tratar mal. Não se trata mal alguém que já não tem nem esperança. Existe uma frase que diz o seguinte: “o maior desastre na vida de um homem não é quando ele morre, é quando ele perde a esperança enquanto está vivo”. Os venezuelanos estão sem esperanças. Aqui tem gente de todo tipo, com nível superior ou não. Semana passada, fui servido por um garçom venezuelano economista, pós-graduado. Ele não está aqui porque tem isso como opção, ele está passando por uma situação que nunca passou na sua vida.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Deputado Xingú, quero lhe parabenizar pela sua fala na manhã de hoje e dizer que mais uma vez concordo com o Deputado Izaías quando ele diz que “essas pessoas não têm culpa disso”. Só acho que tem que disciplinar a coisa. Não pode uma pessoa estar passando na rua de moto e jogarem uma pedra para derrubar e roubar. O que falta é ter policiamento, ter ordem, o estado precisa ter ordem e precisa de ajuda federal. A gente precisa de ordem em todo lugar, até na casa da gente. Se você deixar sua casa sem organização, com pouco tempo, é filho querendo bater em pai, é marido separado da mulher, por quê? Porque não tem ordem, a velha cultura lá atrás que diziam que era arcaica funcionava, onde filho respeitava pai, filho respeitava amigo do pai e respeitava sociedade. Então, acho que eles são bem-vindos, estão vivendo esse momento difícil, mas têm que entender que aqui tem regras. Se eles perceberem, na dificuldade que eles estão, que aqui não tem regras, a vaca vai para brejo. Sua fala hoje é de fundamental importância para a gente não

discriminar essas pessoas, porque essas pessoas precisam de apoio, porque esse comunismo que querem implantar na América Latina, ele não dá certo em canto nenhum. Eles pegaram o estado mais rico da América Latina, que é a Venezuela, e acabaram. Em lugar que se gasta mais do que se ganha, dentro de pouco tempo, vai imperar a pobreza e a desordem que ficou provada na Venezuela. Espero que o Brasil tenha aprendido essa lição, porque, se o Brasil não aprender, certamente caminhará para pobreza que está vivendo a Venezuela.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua – Obrigado, Deputado George Melo.

Para encerrar, quero tocar em outro assunto rápido. Mas só queria lembrar, Deputado George Melo, que a Eletronorte disse que, se o Maduro puxar uma alavanca para trás, hoje, o custo da energia da Venezuela para Roraima é de um milhão por dia, se ele puxar essa alavanca, vai passar a custar três vezes mais. Aí os brasileiros vão entender o que é isso, porque a conta de energia das nossas casas vai triplicar. Lembra em 98 quando o Governador Neudo Campos e o Presidente Hugo Chavez, na frente do Palácio, estavam dançando? Eu lembro muito bem dessa história e, nessa época, não tinha nenhum venezuelano no sinal não, eles estavam instalando energia de Guri para Roraima. Só que essa energia custa um milhão de reais por dia e a energia termoeletrica que está aí, se eles cortarem, vai custar três milhões. Então, se sua conta é 50 reais, ela vai passar para 150 reais. Então, não vamos jogar pedra em cachorro morto, os valentões, se quiserem, vão lá no Miraflores e dão uma pisa nele. Agora, não podemos é jogar pedra num cidadão que saiu de casa, deixou seus filhos e está aí jogado pelas ruas de Boa Vista. Se você puder, ajude. Meu pai dizia o seguinte: “nunca queria estar na fila para pedir, sempre esteja na fila de dar”. Se eu puder, eu ajudo. Para encerrar, Deputado Chico Mozart, ora Presidente dessa Sessão, eu queria falar da Universidade Federal de Roraima. Eu entrei com o Projeto, Deputado George Melo, pedindo a essa Casa que reconheça a Fundação Ajuri com o título de utilidade pública. A Fundação Ajuri é uma fundação da Universidade Federal de Roraima que tem feito um brilhante trabalho na área científica, educacional e tecnológica e, por isso, merece o título de utilidade pública concedido por este Poder. A direção da Fundação Ajuri está sob o comando do Dr. Getúlio Cruz e um grupo de professores me pediu que entrasse com esse projeto. Deputado George Melo, ele deve estar chegando na sua mesa amanhã, o Senhor, que é o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para que Vossa Excelência possa analisar o mais rápido possível para que a fundação AJURI da Universidade Federal de Roraima possa receber recursos públicos para investir na educação, na pesquisa, nos jovens que estão ali buscando a condição intelectual para melhorar a qualidade de vida do povo do estado de Roraima. Tem formado médicos, engenheiros, economistas, contadores, advogados e tantos outros cursos. E essa é uma reivindicação da Universidade Federal. E aí, Deputado Chagas, você, que é um estudioso, não vamos negar isso à Universidade Federal. Marcelo Cabral, você, que é economista, que aprendeu muito a contar boi, pecuarista, inteligente, vamos ajudar a educação do nosso estado. O Deputado Joaquim Ruiz, que é o maior defensor do curso de medicina na Universidade Estadual, que, certamente, não vai deixar de votar a favor desse título para a Universidade Federal de Roraima. Eu venho aqui, em nome de todos os estudantes e de todos aqueles que acreditam na educação, na pesquisa, que acreditam que o mundo será melhor, quando o homem entende o sentido da vida através da educação, que é uma unanimidade no mundo. E é por isso que eu queria pedir a todos os deputados, em nome da Universidade Federal de Roraima, que ainda esse mês nós possamos apreciar esse Projeto de Lei e que esta Casa possa transformar a fundação AJURI em utilidade pública. Queria pedir a todos os meus pares, sei que tem muita gente mau caráter vindo da Venezuela para cá, mas isso não é diferente do Brasil, que também tem muita gente ruim, que mata, que rouba e faz coisas ruins. Mas eu queria, neste momento, Deputado Massamy Eda, que, juntos, busquemos uma solução que seja convergente para ajudar o povo da Venezuela. Mas não vamos tratar mal a quem já está fugindo da fome, a quem está largando suas famílias, a quem está longe do seu lar, a quem não tem no coração a esperança. Já dizia um grande escritor, “não tire do homem a esperança, pode ser a única coisa que lhe resta. Obrigado.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Quero cumprimentar a todos que estão aqui nesse Plenário nos acompanhando, e também aqueles que estão através do sinal da TV Assembleia, nas mais diversas localidades deste estado, acompanhando também esta sessão Plenária. O que me traz a esta Tribuna hoje é trazer uma informação que ainda está restrita a poucas pessoas, mas que eu tenho certeza que é de interesse de toda a sociedade roraimense. Deputado Marcelo Cabral, caro Deputado Flamarion Portela, há cerca de dez meses, nós tivemos aqui nesta casa a notícia da razão do novo posicionamento do STF de que aqueles que estavam com uma decisão de um órgão colegiado, de sentença penal condenatória, deveriam começar a cumprir a pena, antes de transitar em julgado, mesmo havendo recursos, contrariando o que estabelece a nossa Constituição Federal, que diz que

ninguém poderá ser considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória. Em razão desse posicionamento da justiça, o nosso presidente desta Casa, eleito pelos Deputados desta Casa para ser o Presidente da Mesa Diretora, teria que começar a cumprir a sentença penal condenatória. Houve movimentos de pessoas contrárias em redes sociais, nos meios de comunicação, nos cobrando providências para que nós afastássemos definitivamente o Presidente da presidência desta Casa. Houve até ações na justiça e eu, como diversos colegas, fomos questionados nos órgãos de comunicações, nas redes sociais, nos locais em que frequentávamos, nas reuniões políticas ou não, de que deveríamos tomar uma providência. E em todos esses momentos, nós dizíamos que “ninguém pode ser considerado culpado até a sentença penal ser transitada em julgado”, porque podemos correr o risco de cometer uma série de injustiça, porque a perda dos direitos políticos só vai se dar quando for transitado em julgado, essa é decisão nesse momento da mais alta corte deste país. E veja que nada impede a marcha inexorável do tempo, Deputado Izaías Maia, não há mal que sempre dure. Como não há bem que nunca se acabe. Tivemos informação pela manhã de que o STF julgou e publicou, na noite de ontem, a decisão, por unanimidade, inocentando o nosso Presidente, Jalsler Renier, das acusações que lhes foram impostas. Está publicado. Vejam bem, se nós tivéssemos cedido algumas pressões para tomar uma providência e afastá-lo definitivamente da presidência da Casa, que injustiça estaríamos fazendo. O Presidente Jalsler Renier foi inocentado ontem. E eu vou ler agora a decisão do STF: “por unanimidade, acolheu os embargos de declaração com efeitos infringentes para reformar o acórdão embargado e via de consequência, julgar procedente a reclamação para anular a decisão proferida, bem como determinou que a autoridade reclamada submeta a análise da questão constitucional incidental ao órgão competente, em conformidade com o artigo 97 da Constituição Federal e a súmula vinculante 10, uma vez que o órgão fracionário já se posicionou pela declaração de inconstitucionalidade, tudo nos termos do voto do relator. Sessão de 18 de agosto de 2017, publicado ontem, dia 21 de agosto de 2017”.

Então, eu faço esse comunicado aos meus pares e a todos que estão acompanhando essa Sessão para ver o quanto é importante a cautela, o quanto é importante a gente saber tomar a decisão correta para não se cometer injustiça. E esta Casa conseguiu fazer isso, apesar de todos os posicionamentos em sentido contrário. Concedo um aparte ao Deputado Marcelo Cabral.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Deputado, Presidente em exercício Coronel Chagas, Deputado Chico Mozart, Senhoras e Senhores Deputados. Ouvindo atentamente suas palavras, Deputado Chagas, acredito que, realmente, no Brasil há justiça. Vejo que, há 10 meses, esta Casa teve um papel fundamental de manter e mostrar o compromisso com o povo de Roraima. O Deputado Jalsler foi eleito presidente desta Casa, foi pedido seu afastamento e esta Casa, como soberana, com os senhores Deputados desta Casa, manteve o Presidente, Deputado Jalsler, na presidência desta Casa, entendendo que o papel era para ele estar na presidência deste Poder Legislativo. E, hoje, dia 22, vejo o resultado, que a justiça deu ganho de causa ao Presidente Jalsler Renier.

Quero aqui parabenizar todos os Deputados que tiveram coragem, união e o compromisso em mantê-lo no cargo, na presidência deste Poder, mesmo com a sociedade e vários segmentos comentando que não poderíamos mantê-lo na presidência. Mas um colegiado de Deputadas e Deputados entendeu que poderia mantê-lo e mantiveram-no na presidência. E, hoje, ele está livre, está com a ficha limpa. Por isso, quero parabenizar os Deputados que fizeram esse papel. Só para enriquecer o seu discurso. Bom dia a todos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Deputado Chagas, desde que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal que julgados em segunda instância teriam perdido um direito constitucional, que é o princípio da presunção da inocência, que me manifesto nessa Casa, inclusive, um dia após esse julgamento. É totalmente inconcebível que algo inconstitucional se vote ferindo a Constituição na mais alta Corte do país. E quando a Constituição diz que todo brasileiro ou brasileira tem o direito de se defender até a última instância. A última instância significa o processo transitado e julgado.

Vejam só, se Manuel for condenado em segunda instância e começar a cumprir a sua pena e, quando do processo transitado e julgado, for inocente? Se for inocentado? Quem vai pagar esse débito? O débito moral? O débito emocional? Os lucros cessantes?

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua – Imagina, Deputado Brito, se nós tivéssemos afastado o Deputado Jalsler da presidência desta Casa? Tirado eventualmente o seu mandato em razão de uma decisão que ainda dependia de recursos? A injustiça que nós estaríamos fazendo. Como recuperar isso?

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Os lucros cessantes, porque a pessoa presa, detida em cela, trancafiada, não

consegue trabalhar, não consegue produzir. Então, é uma injustiça se julgar no Supremo Tribunal Federal. Hoje, a própria Corte reconhece e se faz justiça. Mas, mesmo assim, os prejuízos morais foram causados. Não me refiro apenas à questão do deputado Jalsler, mas a questão de outros, dezenas, centenas, talvez milhares de brasileiros que estejam nessa situação e lá na frente, no processo transitado e julgado, vão comprovar sua inocência. E já foram penalizados antes. Nós, da classe política, muitas vezes, até pela mídia é o julgamento antecipado da lide. A mídia já condena, é ladrão, é bandido, não presta. Antes. Ai vem a Corte Suprema e decidiu também pelo julgamento antecipado da lide. Mas, agora, graças a Deus, foram iluminados e decidiram que só em última instância. E a nossa Constituição brasileira é a mais perfeita do mundo. Nós temos várias instâncias para se defender e uma delas que foi inserida na Constituição de 88 é o princípio da presunção da inocência, que nos dá condições de se defender até a última instância. Foi corrigida agora pela Suprema Corte. Parabéns pelo seu pronunciamento e parabéns para os Ministros que entenderam que essa é a decisão mais sensata juridicamente para todos aqueles que estavam sendo penalizados antes de seu processo estar transitado e julgado.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua – Deputado Brito, a Suprema Corte, ela não mudou o posicionamento em relação à prisão de pessoas que estejam condenadas por um órgão colegiado em segunda instância, o que houve no caso do nosso Presidente é que o STF anulou a sentença penal condenatória que existia contra ele no TRF. Essa é a situação. Quanto ao nosso Presidente Jalsler, com relação a essa questão, não existe mais nada, foi anulada a sentença, ele hoje não tem mais nenhuma condenação, ele não foi libertado por conta de um novo posicionamento, por conta do STF em sede da prisão da segunda instância, a decisão foi em cima do processo principal. É aquilo o que o nosso Presidente sempre argumentava e dizia: “eu sou inocente nesse processo, eu vou ganhar esse processo”. E, ontem, com a publicação dessa decisão do STF, se confirmou isso.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Izaías Maia** – A lei continua a mesma e quando você é acusado de ato ilícito e responde perante a justiça, se é condenado, tem que pagar pelo crime que cometeu, pois o Brasil tá mudando. Agora, se você não deve, a própria justiça, o Supremo Tribunal Federal dá o atestado que você não deve. Esse é o caso do Presidente Jalsler, que foi inocentando das acusações e é ficha limpa, mas a lei continua a mesma.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua – Esse entendimento da prisão de segunda instância não foi alterado, o que houve foi o julgamento do recurso que sempre falamos, os Deputados, que ainda tem recursos pendentes e que serão analisados a qualquer momento pelo STF. Esse recurso que foi julgado e aprovado por unanimidade.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quero parabenizar o Presidente Jalsler, porque tenho certeza de que ele deve estar com bastante alegria nesse momento, sua família também deve estar comemorando muito essa decisão. Eu recordei exatamente o que Vossa Excelência está falando, que o Presidente Jalsler olhava nos olhos do G-16 que, na época era G14, e dizia: “acreditem em mim, eu vou ser absolvido”. E poucos acreditaram, mas o G-14 acreditou e, na pessoa do nosso líder George Melo, quero parabenizar cada Deputado que teve coragem de defender a permanência do Presidente, de ter tido a hombridade de aguardar que o STF se pronunciasse, afinal de contas, seria um dano irreparável. E, acima de tudo, parabenizar Vossa Excelência, por ter colocado a cara para bater quando o fantástico esteve aqui para filmar o Presidente com objetivo de constrangê-lo. Vossa Excelência deu entrevista reafirmando que acreditava na inocência dele e agora o STF anula a condenação dele. Esse é um momento de alegria, esta Casa mostrou que estava fazendo corretamente o que deveria ser feito, justiça foi feita e parabenizo todo o grupo, em especial, ao Presidente **Jalsler**. Obrigado.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua – Obrigado, Deputado Jorge Everton. Eu solicito à taquígrafia que incorpore todos os apartes que foram feitos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Chico Mozart** – Deputado Chagas, quero ressaltar a importância desta Casa nesse processo. Foi um momento que deixamos de lado nossas diferenças, não existia nem situação e nem oposição, todos os Deputados entenderam que era um momento difícil na vida do Deputado Jalsler e, com certeza, em toda sua vida pública, foi o momento mais difícil que ele passou. E essa Casa deixou de lado suas diferenças e acolheu como colega de parlamento, então, todos os Deputados estão de parabéns.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua – Obrigado, Deputado Chico Mozart.

Gostaria de aproveitar ainda, Presidente, para informar que o Parlamento Amazônico vai ter agora, na próxima quinta-feira, uma reunião em Brasília, para discutir diversos pontos de interesses dos estados que integram o Parlamento Amazônico. Pela parte da manhã, na sede da UNALE,

definindo a programação do Parlamento para o biênio dessa administração e, à tarde, está previsto uma Audiência com o presidente da Funai, General Franklimberg Ribeiro de Freitas, que vai nos receber, eu e a Deputada Lenir, na Funai, às 15 horas. O Parlamento estará levando as diversas reivindicações relacionadas àquela autarquia, principalmente com relação à liberação da obra de Tucuruí e também com relação à corrente na BR-174. Com relação a Roraima, são esses dois pontos que estaremos levando ao presidente da Funai. Estaremos protocolando ofícios requerendo celeridade no trato dessas questões com o General Franklimberg, que é um excelente profissional que hoje está à frente da Funai, o qual tivemos a honra de conhecer em 1994, em outras missões, quando era major do exército, e tivemos oportunidade de servir junto com ele. Então, prontamente, o general se colocou à disposição assim que a gente solicitou essa audiência e estaremos lá levando demandas do estado de Roraima e da Região Amazônica. Pedindo providências, principalmente na liberação da obra que vai interligar Roraima ao sistema nacional de energético, que é o Linhão de Tucuruí, e da liberação daquela corrente na BR-174, na reserva de Waimiri-Atroari. Muito obrigado a todos pela paciência e até uma próxima oportunidade.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, senhoras e senhores, TV Assembleia. Antes de começar minha fala, quero saudar o nosso Presidente Jalsler pela grande vitória. Já foi falado por inúmeros Deputados, vivemos muito próximos ao Presidente nessa luta que, felizmente, hoje tivemos um final feliz.

Nesta manhã de hoje quero fazer uma reflexão junto com vocês para saber, Deputado Izaías, quem é pior, se é o Maduro ou é o Governo Suely? Não sei quem é pior. Acho que o Maduro ganha um pouquinho. Estava fazendo um levantamento esses dias, eu estou aqui em mãos com o Diário Oficial, tudo que está grifado aqui é dinheiro, dinheiro que a governadora tem em excesso. Aí comecei a olhar esse dinheiro e pensei ‘esse dinheiro dever ser passado para segurança, educação, saúde’. Vou ler alguns dados para vocês. Para Secretaria de Desportos, Deputado Chico Mozart, foi colocado 10 milhões de reais; para Ação Social, 12 milhões e 800 mil reais, isso agora nesse diário, porque ela já empurrou mais de 20 para aquela secretaria. Para a Polícia Militar, vocês sabem quanto foi para segurança do estado? 132 mil reais. De 50 milhões de excesso de arrecadação e governadora passou 135 mil para PM. Vocês sabem qual é a realidade disso? É vocês olharem e verem o rabeção puxado porque está no prego de gasolina. PMs estão colocando gasolina com dinheiro do seu bolso nos carros para rodarem, mas a governadora, ela empurrou na CER dois milhões e meio. Quero fazer um parêntese para cumprimentar o meu colega de Câmara, Alfonso Rodrigues, que foi Vereador comigo, homem dos números. Quando a gente queria falar de números, chamava Alfonso pra tirar a dúvida, Alfonso essa conta não bate, essa conta não pode bater. A governadora, todos os meses, ela não tem dinheiro para pagar o repasse dos poderes, pagar servidores, pagar as firmas que trabalham, ela não tem dinheiro, mas, para fazer essa engenharia aí, ela tem uma inteligência fantástica. Talvez se ela contratasse meu amigo Alfonso Rodrigues, ela iria pagar as contas dela todinhas, ela ia deixar um pouco a família de lado e ia cuidar do estado, porque não é possível, depois de três anos, esse governo não ter uma obra para mostrar, uma obra sequer. Queria que alguém apontasse uma obra da Governadora Suely. É de dar dó, Governadora, a senhora está acabando com os sonhos das pessoas que moram nesse estado. Os coitados dos venezuelanos, que já são aproximadamente 100 mil nesse estado, e tem mais trezentos mil pra vir, estão vindo sem sonhos. Mas as pessoas que moram aqui, elas têm sonho sim, governadora, não é só sua família que pode sonhar não, não é só a sua família que tem que receber as notas de laranjas, porque é inadmissível que esse governo, tendo quatro bilhões de reais, não tenha dinheiro para pagar. E, se acharam que é pouco, ainda tem o excesso de arrecadação. E a governadora, podendo pegar esses 50 milhões para comprar medicamentos, para material cirúrgico, para arrumar as escolas dos interiores que, muitas vezes, choviam dentro, não têm fiação. Os aparelhos de ar-condicionado estão todos parados e cheios de poeira sem funcionar, porque, se ligar o ar, a energia cai. Sem falar na merenda, que é de péssima qualidade, sem falar no transporte escolar. As crianças saem para estudar cinco da manhã e voltam às duas da tarde sem tomar nenhum café. Sem falar nas nossas vicinais, que estão intrafegáveis. Eu ajudei o pessoal a arrumar a estrada vicinal II do Sumaúma, eles se uniram para arrumar porque não tinha mais condições de se trafegar nela. São quatro bilhões do orçamento e não venham me dizer que a governadora está pagando dívidas atrasadas não, porque ela não está. Ela vem há muitos meses sem pagar as dívidas, inclusive, quero fazer uma denúncia aqui. Eles estão se apegando a uma lei estadual e estão dividindo o patronal, mas a parte do servidor também está sendo dividida em 60 meses, como fez o ex-Governador Neudo Campos quando governador, que não recolheu nenhum centavo pra previdência de seus funcionários. Quem trabalhou no Governo Neudo Campos não tem tempo de serviço, a previdência nunca recebeu um centavo. Ele reteve, mas não pagou para a previdência e agora a Governadora

está fazendo a mesma coisa. O que a governadora Suely está fazendo? Ela está retendo e não está repassando e eu afirmo isso nessa tribuna. Ela não está repassando nem a parte dos servidores e isso dá improbidade administrativa, isso é muito pior do que o crime que ela está cometendo com os marmixes. É sagrado o recolhimento dos servidores para o IPERR e a Governadora não está repassando. Tenho dito sempre aqui nesta Tribuna que o problema do estado é falta de vergonha na cara, a família Neudo Campos tem experiência suficiente para governar este estado porque já estiveram dois mandatos anteriormente e sabiam o governo que iam ter. E agora ficam dando uma desculpa atrás da outra. Deputado Sampaio, eu vou lhe dar um aparte, mas será um aparte de dois minutos. Se passar disso, peço que a Mesa corte o som, porque a faca, o punhal, está entrando e a população vai saber os desmandos dessa governadora. E nós não vamos aceitar isso.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Obrigado, Deputado George Melo, vou me ater aos dois minutos do Regimento, mas, em dois minutos, eu não consigo pontuar a fala de Vossa Excelência porque Vossa Excelência foi da saúde à segurança e à educação. Mas, vou me ater à segurança pública, que posso falar com propriedade. Com dez anos de polícia que fui e pelos seis anos de mandato representando a segurança pública, digo com toda tranquilidade, e estou até disposto a discutir futuramente as suas demais pautas, digo a Vossa Excelência que realmente não está bom, já esteve pior e acredito que pode ser muito melhor. Agora, quanto à segurança pública, me sinto no direito de não ficar calado, pois, nunca nós, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, avançamos tanto quanto temos avançado nesses últimos meses e nesse último ano do governo Suely Campos. Nem o governo do ex-governador Neudo Campos foi tão atencioso para com a Segurança Pública, para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros, quanto tem sido a governadora Suely. Tem combustível nas viaturas, tem viaturas nas ruas, tem viatura na capital e no interior. Nós temos armamentos para os policiais, está chegando uma nova leva de munições e coletes adquiridos com recursos próprios, tem perspectiva de concurso público, foram atualizadas as legislações dos policiais e bombeiros militares, foram permitidas as promoções, algo nunca visto nos últimos governos. Então, por dever de justiça, eu não poderia ficar calado, Deputado George Melo. Os outros pontos a gente discute depois, mas, na segurança pública, a governadora tem feito muito pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros e logo estará fazendo pela Polícia Civil. Obrigado.

O Senhor Deputado **George Melo** continua – Deputado Sampaio, Vossa Excelência foi extremamente inteligente quando comparou o governo da Suely com o do Neudo Campos. Imagino o que os policiais passaram lá atrás. Atenção, se o concurso da PM for igual ao da CODESAIMA, é melhor que não façam, porque lá já estava até estabelecido que seriam R\$ 5 mil para passar no nível médio e R\$ 15.000 mil para passar no nível superior. Então é melhor não fazer porque cartas marcadas igual a essa o povo de Roraima não merece. Então, acho que, pelo que o governo Suely vem aprontando com a população, é difícil até acreditar em um concurso que eles façam. Quero dizer a vocês que vamos filmar os policiais colocando combustível no tanque das viaturas porque não tem gasolina, porque R\$ 132 mil reais não dá para abastecer as viaturas, quanto mais para comprar colete e munição para a PM. R\$ 132 mil não dá nem para abastecer as viaturas. Agora, para pagar a empresa que aluga os carros, aí não falta dinheiro, deputado Valdenir da Acta, para isso esse governo é competente, para pagar as empresas familiares, eles são. As empresas recebem religiosamente seus pagamentos. Agora, para pagar material cirúrgico, remédio, merenda, e para arrumar pontes e estradas, a governadora não tem dinheiro. Senhoras e senhores, quero deixar registrado que um governo que tem R\$ 4 bilhões, mais R\$ 50 milhões de excesso de arrecadação, faço é comprovar que não pode dizer que não tem dinheiro para fazer saúde, educação, infraestrutura e para honrar seus compromissos. Quatro bilhões e mais cinquenta milhões de excesso de arrecadação é dinheiro demais para o tamanho do nosso estado. Você anda nesse interior e não pode sair da BR-174 ou de uma rodovia de asfalto, porque, se você sair e se for carro pequeno, fica acavalado; se for carro grande, para fazer o transporte de mercadorias para vender aqui, as pontes não aguentam, não aguentam não, porque elas já caíram e estão em cima de pinguelas. Então, infelizmente, eu fiz hoje uma discussão ampla porque vi o Diário Oficial com inúmeros repasses, todos esses repasses para secretarias que não têm o menor sentido. Essa é a cara desse governo, é mexer com dinheiro e com secretarias que não têm o menor sentido. Como é que você coloca dez milhões para a Secretaria de Desporto e coloca cento e trinta e dois mil para a segurança pública? Para a PM? Como é que você coloca para a Secretaria de Ação Social, cuja secretária é a filha da governadora, a Emília, doze milhões e oitocentos mil, fora o que já vem no orçamento, isso é do excesso de arrecadação. Acho um absurdo ainda aparecer alguém para defender esse governo, que não tem o menor respeito pela população de Roraima. Quatro bilhões? E ainda receber 50 milhões por excesso de arrecadação? Isso até agora, porque, até o final do ano, pode chegar perto de cem milhões, então serão quatro bilhões e cem

milhões de reais para fechar o ano. Então, essa é a cara desse governo que não tem a menor vergonha e o menor respeito com a população de Roraima. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia. Discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 064/16, que institui o padrão de atendimento médico-odontológico nas unidades prisionais e de cumprimento de medidas socioeducativas, preservando a segurança pública, e dá outras providências, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Lei nº 066/16, que dispõe sobre o programa minha primeira oportunidade e dá outras providências, de autoria do Deputado Izaías Maia; Projeto de Lei nº 125/16, que cria a política estadual de atendimento a pessoas com diagnóstico de autismo no Estado de Roraima e dá outras providências, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei nº 007/17, que dispõe sobre a isenção do IPVA, para as famílias, em aquisição de veículos para transporte de deficiente físico e dá outras providências, de autoria do Deputado Jalsler Renier; Projeto de Lei nº 033/17, que estabelece os procedimentos para licenciamento ambiental da lavra de substâncias minerais e define critérios gerais sobre a dispensa de estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental EIA/RIMA e dá outras providências, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; Requerimento nº 070/17, do dia 22/08/17, requerendo, após ouvir o Plenário, a não realização da Sessão Ordinária no dia 31 de agosto do corrente ano e, nos termos do artigo 117, inciso VI, c/c o artigo 120-A e parágrafo 1º ao 8º, a realização de Sessão Itinerante, na mesma data, às 10h, na sede do Município de Rorainópolis, onde esta Casa Legislativa estará ouvindo os anseios das lideranças políticas locais e subsidiando, na Lei Orçamentária Estadual para o exercício financeiro de 2018, bem como realizando a entrega da Comenda Orgulho de Roraima a personalidades locais, de autoria de vários Deputados; e Requerimento nº 071/17, do dia 22/08/17, requerendo que seja constituída a Comissão Especial Externa para acompanhar o processo de transição (federalização/extinção) da Companhia Energética do Estado de Roraima, bem como questões trabalhistas, situação patrimonial, dívidas e passivos, de autoria do Deputado Soldado Sampaio.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 070/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** - Lido o Requerimento nº 070/17.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Em discussão, o Requerimento nº 070/17. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será simbólica, os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 070/17. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 071/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** - Lido o Requerimento nº 071/17.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Em discussão, o Requerimento nº 071/17. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será simbólica, os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 071/17. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** - Senhor Presidente, não há quórum para deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não havendo quórum para deliberação das matérias, transfiro a Ordem do Dia para a próxima sessão. Passaremos agora para o expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Senhor Presidente, gostaria apenas de registrar que a Deputada Aurelina não ficou na Sessão porque teve que comparecer a uma reunião na Vila Central e pediu que fizéssemos o comunicado à Casa. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - E, não havendo mais nada a tratar, às 11h25min, encerro a Sessão, convocando outra para o dia 23, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

Estavam presentes no plenário, durante a verificação para a Ordem do Dia, os Senhores Deputados: **Chico Mozart, Brito Bezerra, George Melo, Izaías Maia, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Odilon Filho e Soldado Sampaio.**

ATA DA 2628ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas do dia trinta de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima vigésima oitava Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário Masamy Eda, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Masamy Eda** - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Projeto de Lei s/nº, de 29/08/17, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, "que institui a obrigatoriedade de divulgar despesas com locação de veículos e locação de imóveis particulares pelo Governo do Estado de Roraima; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/17, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, "que assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber, sem custo adicional, demonstrativos de consumos de energia elétrica, telefonia e do Detran em braille"; Substitutivo ao Projeto de Lei 084/17, de 29/08/17, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, "que institui a tarifa social no pagamento da água no estado de Roraima"; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, "que institui o dia 24 de junho como o dia do quadrilheiro junino no âmbito do estado de Roraima"; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que declara de utilidade pública a ONG Missionária Missões: um grito de clamor na escuridão - MIGRE e dá outras providências"; Projeto de Lei s/nº de 29/08/2017, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que torna obrigatório aos estabelecimentos de ensino o oferecimento de assentos adaptados à população obesa; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que dispõe sobre o recolhimento e destinação ambiental correta de pneus inservíveis existentes no estado de Roraima; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que dispõe sobre incentivos à implantação de sistemas de produção agroecológica pelos agricultores familiares no estado de Roraima; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que assegura ao aluno diabético cardápio de alimentação escolar especial, adaptado à respectiva condição de saúde; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que dispõe sobre a instalação de banheiros, químicos ou definitivos, em feiras livres, no âmbito do estado de Roraima; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que isenta do pagamento de qualquer tipo de taxa os idosos maiores de 60 anos na participação de eventos esportivos; Projeto de Lei s/nº, de 29/08/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, que garante aos alunos deficientes físicos matriculados nas instituições públicas e privadas de ensino do estado de Roraima o acompanhamento por "auxiliares da vida escolar" e dá outras providências; Indicação s/nº, de 29/08/17, do Deputado Marcelo Cabral ao Governo do Estado para a redução de alíquota de ICMS ou incentivo fiscal aos estabelecimentos que promovem o turismo rural no estado de Roraima; Indicação s/nº, de 29/08/17, do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para a implantação do curso de formação de Conselheiros Escolares em todas as escolas do estado de Roraima, a fim de garantir qualidade na gestão administrativa, financeira e pedagógica na rede pública de ensino; Requerimento s/nº, de 29/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral - Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Resolução Nº 017/17, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; e Memorando nº 062/17, de 29/08/17, de autoria do Deputado Jorge Everton, informando sua ausência na sessão ordinária do dia 24 de agosto do corrente ano.

DIVERSO: Ofício nº 637/17, de 28/08/17, do Procurador-Geral do Estado de Roraima, encaminhando ofícios nº 0553/17 e nº 0556/17 - TCU/SECEX-RR.

Era o que constava de Expediente, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário, que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - (Procede à chamada).

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Senhor Presidente, me

permita falar aqui, então, sentado, já que deu problema no som. O objetivo do meu pronunciamento hoje é para falar sobre a reunião que nós realizamos no Parlamento Amazônico em Brasília, reunião administrativa e também sobre a visita que o Parlamento fez, a audiência com os deputados de diversos estados, do Parlamento Amazônico, e o Presidente da FUNAI, no último dia 24, quinta-feira. Nós fomos recebidos pelo General Franklimberg, Presidente da FUNAI. Levamos a ele as reivindicações pontuais de cada estado, que estão relacionadas com pendências junto à FUNAI. Cada um dos deputados ali presentes, dos diversos estados, colocaram os problemas que estão acontecendo nos seus estados e nós, aqui de Roraima, particularmente, colocamos dois pontos que preocupam a todos os roraimenses. O primeiro diz respeito à obra que vai interligar Roraima ao Sistema Nacional Energético com o linhão de Tucuruí. Essa obra está paralisada há mais de 3 anos, por conta da resistência do programa Waimiri-Atroari-PWA, que é uma ONG, programa que é financiado com recurso que provém da Eletronorte e de uma outra companhia energética de Manaus. Esse programa, que era coordenado pela família do seu José Porfirio, tem mobilizado os indígenas na comunidade Waimiri-Atroari sobre a construção desse linhão. Então nós levamos isso, assim como outras autoridades já o fizeram, e o Parlamento Amazônico manifestou a sua indignação com essa situação, pedindo soluções. Um outro ponto, é que nós protocolamos documento, Deputado Jalsler, junto ao Presidente da FUNAI e do Parlamento Amazônico, assinado por nós, solicitando providências no sentido de retirar a corrente da BR-174. É um documento com mais de cinco laudas, colocando todo o amparo jurídico e o direito dos roraimenses, dos brasileiros, de poderem transitar pela BR-174 a qualquer hora do dia. O presidente da FUNAI nos recebeu, nós passamos mais de duas horas conversando com ele, juntamente com os demais deputados do Parlamento Amazônico. Ele nos informou que, agora nos dias 26 e 27, ele estará lá na reserva indígena Waimiri-Atroari para tratar de dois assuntos, e dois assuntos de interesse do povo roraimenses: um para obter a autorização daquela comunidade, o consenso, o consentimento daquela comunidade para realização da obra do linhão de Tucuruí e, na mesma oportunidade, Deputado Odilon, Vossa Excelência, que é da região de Caracarái, que tem o Baixo Rio Branco na área territorial daquele município, uma informação importante. O segundo ponto da reunião que o Presidente da FUNAI vai ter com a comunidade Waimiri-Atroari e com a ONG PWA, que é quem coordena aqueles indígenas com recursos públicos, é sobre uma licença, uma autorização também dos indígenas, uma permissão, um consentimento para que crie uma reserva extrativista lá no Baixo Rio Branco, naquela região onde tem as comunidades de Itaquera, Samaúma e Xixauaú. São comunidades ribeirinhas junto ao Rio Jauaperi que vivem do extrativismo vegetal, através da extração da castanha do Pará em regiões que não estão dentro das terras indígenas, mas para chegar às terras indígenas através do rio Jauaperi tem que percorrer trechos que compreendem terras indígenas Waimiri-Atroari. Me recordo bem, em 2007, quando eu era Secretário de Estado da Segurança Pública, essa ONG PWA, ela colocou uma corrente, Deputado Brito, impedindo a passagem dos ribeirinhos rio acima para chegar até a reserva, há época do ainda Governador Ottomar de Souza Pinto. Fizemos uma operação na região com as Polícias Militar, Civil, Corpo de Bombeiros, com o apoio do Exército brasileiro e mandamos para a região. Se não me engano, na época, era o coronel Granjeiro comandante daquela operação. E eles passaram lá 15 dias na região conversando com indígenas, conversando com os coordenadores desta ONG e não conseguiram retirar a corrente. Então, até hoje aquelas comunidades indígenas sofrem com isso, eles tiveram que mudar a sua forma de tirar sustento das suas famílias por conta dessa ONG chamada PWA, que não satisfeita em colocar uma corrente na BR-174 atrapalhando trânsito 12 horas por dia entre Boa Vista e Manaus, não satisfeitos com isso, colocaram também uma corrente no rio, para impedir o trânsito das pessoas que vivem da extração da castanha do Pará.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Odilon Filho** – Deputado, recentemente fui procurado por alguma liderança daquela região e eles me disseram que estão acompanhando de perto essa situação. E eles me procuraram para que eu faça uma interlocução entre Vossa Excelência e eles para eles colocarem toda a situação que está acontecendo naquela região, já que o senhor vai receber o General que vem aqui discutir esses assuntos. Então, quero combinar com Vossa Excelência um espaço na sua agenda para o senhor receber os representantes daquela região que vêm comigo para expor a real situação que eles estão hoje vivendo naquela região.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua – Deputado Odilon, vamos recebê-los sim com muita atenção, mas, só uma observação, o Presidente da FUNAI não virá a Roraima. Não teremos um contato pessoalmente nessa reunião, ele irá diretamente para as terras indígenas Waimirim-Atroari no dia 26 e, lá, permanecerá até o dia 27. Entretanto, nós temos contato direto com o Presidente. As informações que essas pessoas trazem, nós passaremos diretamente ao Presidente antes da reunião, para que ele fique com mais subsídio quando for tratar disso. Nessa reunião

com a comunidade, vai participar somente o presidente da FUNAI e os representantes do CMBIO. Vejam bem, decorridos 10 anos do problema surgido com a corrente, o Governo do Estado e outras entidades provocaram as autoridades federais, FUNAI, CMBIO e, hoje, 10 anos depois, estamos vendo que ainda estamos com o mesmo problema, mas, pelo menos, o novo governo, que não está tão aparelhado com ideologias de esquerdas, movimentou no sentido de criar uma reserva extrativista.

Então, o primeiro ponto do presidente da FUNAI com a comunidade indígena e com a ONG PWA é para tratar do Linhão do Tucuruí e o segundo é para pegar o consentimento para que se crie uma reserva extrativista para atender as comunidades do Xixauaú, Itaquera e Samaúma e autorização para que aquelas comunidades possam transitar pelo Rio Jauaperi sem essa corrente. Então, são duas notícias importantes para o estado de Roraima e que vamos estar acompanhando e cobrando soluções. Concedo o aparte ao Deputado Gabriel Picanço.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Obrigado, Deputado Chagas, só para colaborar com o seu pronunciamento e dizer que na vicinal II do Jundiá já tem uma corrente dessa atravessada na estrada. Estivemos lá com o Deputado Zé Galeto em 2015, final de 2015 para 2016, também eles pretendendo mais 43 mil hectares para ampliar a reserva Waimiri-Atroari. Gostaria que Vossa Excelência também incluísse nesse pré-relatório para discutirmos em Manaus se assim for viabilizado. Gostaria de dizer aos amigos que eu Gabriel, no dia que tivemos reunião com o Presidente da Funai, eu senti uma certa distância para resolução do problema tanto da energia quanto da corrente. As ONGs, elas têm muita força. Deputado, Vossa Excelência viu no semblante do Presidente da FUNAI as explicações dele, mas, infelizmente, temos que conviver com isso e quem paga caro com isso é o estado de Roraima, a população de Roraima.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua - Agradeço ao Deputado Gabriel Picanço pelo seu aparte.

Foi uma reunião muito boa com o Presidente da FUNAI, General Franklimberg, um homem preparado, a gente percebe isso. Os Deputados que estavam lá acompanharam o amplo conhecimento sobre a questão indígena no nosso país, cada estado que Deputado tocava numa questão pontual o Presidente tinha detalhes de memória de cada situação e dos problemas que estavam acontecendo. A gente percebeu a boa intenção e a disposição em resolver esses problemas, entretanto, a gente sabe que quem senta naquela cadeira da FUNAI está num centro de situações, que centenas de ONGs estão com arco e flecha apontado para cima dele cobrando qualquer movimento, qualquer passo, que contrarie os interesses das ONGs, e não dos indígenas. Mas os interesses das ONGs são denunciados na mídia internacional. Vamos acompanhar de perto essa reunião do Presidente nos dias 26 e 27 na reserva indígena Waimiri-Atroari.

Segundo ponto do nosso pronunciamento diz respeito à visita que nós fizemos à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, junto à frente parlamentar de defesa da implantação de *free shopping* de cidades gêmeas, onde nós tivemos uma exposição bem detalhada feita pelos membros daquela Comissão. Como membro, Deputado Frederico Antunes e também o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, José Ivo Sartori, e o vice-governador, todos se colocando à disposição dessa mobilização de instalação de *free shopping*. Os *free shoppings* de cidades gêmeas, as cidades gêmeas, são aquelas que estão na linha de fronteiras com outros países e do outro lado da fronteira tem uma cidade vizinha, temos 32 cidades no Brasil e duas estão em Roraima, Bonfim e Pacaraima. E há uma mobilização dos estados que tenha essas cidades gêmeas, são cinco estados da Região Norte, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, então, há uma mobilização muito grande no sentido de implantar a zona franca. A lei já está criada, é uma lei federal que já está regulamentada por portaria do Ministério da Fazenda, e resta agora colocar em testes o *software*, o programa que vai controlar as mercadorias que vão ser vendidas pelos empresários nestas Zonas Franca. A nossa expectativa é que, até o mês de dezembro, este programa esteja liberado e que, a partir de 2018, os municípios de Bonfim e Pacaraima já poderão adotar as providências para autorizar a implantação de lojas de zona franca, assim como tem na cidade de Lethen e na cidade de Santa Elena. E, assim, poderemos gerar empregos em Roraima e nessas duas cidades, gerar renda e fazer com que a economia do nosso estado melhore ainda mais. Agradeço a atenção de todos. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, gostaria de registrar a presença do Senhor Josias Licata, Presidente da Associação dos Servidores do ex-território de Roraima, e em seu nome cumprimento todos os servidores do ex-território aqui presentes. E também registro que o nosso Presidente Jalsler Renier está recepcionando esses servidores, que terão hoje uma PEC votada e, se Deus quiser e os Deputados Federais também, será aprovada no Congresso Nacional. Parabéns para vocês e para o nosso presidente que está aí.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras e senhores, imprensa e todos os servidores que estão nesta Casa, bom dia. Gostaria de cumprimentar o senhor Josias Licata, que já vem correndo com esta PEC há muito tempo. Estamos torcendo para que ela seja votada hoje, e, digo mais, se dependesse do meu voto e da Assembleia, nós votaríamos esta PEC.

Senhoras e senhores, hoje estou aqui nesta tribuna para registrar o constrangimento e a falta de respeito que me fizeram passar esse final de semana, não só a mim e a minha família, mas todas as pessoas que se encontravam naquele recinto naquela noite. Estou me referindo ao advogado do Governador Neudo Campos, o senhor Fred Leite, que, não sei porque, talvez pelo fato desse governo está acabando e essas pessoas começarem a se desesperar, o desespero está batendo. E, esse advogado, o senhor Fred Leite, passou a noite chamando as pessoas de liso, de pobres, de sem vergonha, usando palavras de baixo calão, até que uma senhora o interpelou e pediu que ele parasse de incomodar a mesa onde estavam eu e mais três casais. E ele se virou para ela e começou um bate-boca generalizado e, pasmem os senhores, esse senhor incomodado com medo de sair, talvez, começou a fazer umas ligações. A dona do estabelecimento pediu-lhe insistentemente que ele se comportasse, tivesse modos naquele recinto. Alguns momentos depois chegam os seguranças do governador Neudo Campos e, logo em seguida, chegou o Secretário da SEJUC, Coronel Ronan Marinho, que, agora, pelas redes sociais, está sendo chamado de super nany. Vocês sabem por que ele está sendo chamado de super nany? Porque está cheio de jovens milionários, ricos e que, até pouco tempo atrás, não tinham uma bicicleta para andar. E o que está acontecendo? Eles estão milionários e isso está subindo para a cabeça desses jovens, não é como as pessoas que tiveram o privilégio de ter uma vida equilibrada e depois enriqueceram, com eles não foi assim, eles ficaram milionários de uma hora para a outra e acreditam que podem desrespeitar qualquer um nessa cidade. Inclusive, virou-se para mim e disse que eu era um deputadinho e eu disse a ele que era um deputado como qualquer outro e que ele me respeitasse como tal, que eu não era como ele, que teve que casar com a sobrinha da governadora para dar-lhe um golpe e para estar na situação que está hoje, porque você, com sua profissão e com seu escritório, não passaria de ganhar um salário mínimo igual a todo mundo em Boa Vista. O que me chamou a atenção foi quando ele chamou a nós todos de pobres e lisos. Nisso ele tem razão, porque com isso ele fez uma constatação correta, sabe por quê? Porque a sua governadora pega o dinheiro do estado e compra empresas de Manaus. E sabe o que isso acarreta? O dinheiro deixa de circular em Roraima. Os comerciantes estão quase chorando, quebrando, porque eles mal têm dinheiro para pagar os impostos e muitas vezes o salário dos servidores saem atrasados, mas, diferente da governadora, os comerciantes pagam a parte da previdência em dia. A governadora retém o dinheiro dos servidores, não só o patronal, ela está desde o início do ano fracionando o repasse dos servidores do estado. E digo aqui a esses servidores que, quando eles se aposentarem, e quando digo esses servidores, estou incluindo aí todos, desde os promotores de justiça, procurador, secretários e os outros servidores que estiverem recolhendo para o IPER, vão passar quatro anos no vácuo porque a governadora está empurrando esta dívida para o outro governo. Às vezes, os deputados dizem aqui que a governadora está pagando empréstimos do governo anterior. É mentira, a governadora não paga os empréstimos desde o início do ano, e pior, ela não paga nem a parte patronal e nem a parte dos servidores. Esse governo é um governo familiar. Vossa Senhoria, senhor Fred Leite, advogado do governador Neudo Campos, é um rico de ocasião, é um rico de um governo que está privilegiando uma família e um monte de curumim irresponsável que perdeu o senso do ridículo com o monte de dinheiro que tem nas mãos e, agora, vendo o povo de Roraima na situação que está, sem saúde, sem remédio, sem material cirúrgico, sem educação, sem merenda escolar, sem ar-condicionado, porque não podem ser ligados pois as instalações elétricas não permitem. Não tem uma vicinal recuperada por esse governo e isso tudo é fruto de uma família que arrecada milhões e milhões no estado do Amazonas, através de laranjas e traz o dinheiro para cá.

Aparté concedido ao Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos e a todas, senhores e senhoras deputados, distinta plateia. Ouvindo atentamente seu discurso, Deputado George, vejo a preocupação deste parlamento e a falta de respeito com este poder. Hoje vejo o governo com um desequilíbrio grande, porque esse rapaz está passando por este estado, ele está só de passagem, ele não veio para morar e nem para ficar. Está sendo um oportunista que teve a oportunidade de casar com a sobrinha da governadora para ter espaço nesse governo, que é um governo que não dá espaço para quem realmente precisa, para quem realmente precisa do governo, que são as pessoas que estão no interior e precisam de um remédio, precisam de educação, de saúde, de vicinais, de estradas. A gente vê um governo preocupado com meia dúzia da família deles. A gente vê um governo que não tem preocupação com a sociedade e com o povo que aqui mora.

Quero reiterar e parabenizar Vossa Excelência com essa denúncia na tribuna. E esta Casa não pode se calar, tem que fazer uma nota de repúdio contra esse advogado, pois, para ser advogado, ele fez uma faculdade, fez OAB, mas não teve educação devida aqui neste estado. É educação que lhe falta. Isso é um absurdo! Não é porque Vossa Excelência é deputado, não. Imaginem o que ele faz com quem não é deputado, Deputado George Melo, como é que ele trata as pessoas? Não é dizendo que todos os advogados sejam assim. Em todo lugar tem o bom e o mau advogado, o bom político e o mau político, isso é natural, mas não podemos aceitar que de uma forma irresponsável, um delinquente embriagado chegue dentro de um estabelecimento e faça o que ele fez com Vossa Excelência. Tem que dar uma resposta devida. Um abraço e um bom dia a todos.

O Senhor Deputado **George Melo** – Deputado Marcelo, quero agradecer o seu aparte. E já estou aqui deixando registrado que todas as pessoas que foram prejudicadas de forma moral ou material, este advogado vai ser responsabilizado. Nós vamos de forma coletiva na OAB, na Comissão de Ética, e vamos entrar também na justiça. Vossa Excelência disse muito bem, hoje esses jovens milionários onde chegam acham que todos neste estado têm a obrigação de estender o tapete vermelho, de se curvar a essas pessoas. E nós não vamos fazer isso porque o povo de Roraima é orgulhoso. E este Governo está acabando com o estado, mas eles também vão sair deste estado e tenho certeza que o próximo governo que entrar ali vai ter muito trabalho. Mas eu sei que há esperanças porque onde há gestão há progresso.

Eu quero dizer aos senhores que dinheiro não falta neste estado. Quando eu vejo a governadora se escondendo dos compromissos dela, de saúde, de educação, vejamos os restos a pagar deste governo. São empresas que, em sua grande maioria, são laranjas sem finalidade alguma com as artérias importantes deste estado, que é a saúde, educação, transportes, estradas. Essa é a função deste governo. Infelizmente, quando eu vejo as pessoas perderem a esperança neste estado, deixar de sonhar, muitos querendo vender o que têm para ir embora porque acham que este governo é eterno. Tenham certeza que este governo já acabou, este governo está apodrecendo, mas, não é por falta de recursos, esse governo está apodrecendo por má gestão. Se a governadora deixasse de olhar um pouquinho pra sua família e olhasse para o estado, este estado era outro, era um estado de esperança, progresso, oportunidade, mas não, é um estado que olha para as empresas das famílias. E quando chega dia 20 é uma briga pelos recursos deste estado, é briga de irmão, cunhado, de parente, aderente, agregado, e some o maior repasse da união para Roraima. E a governadora fica sem dinheiro para pagar seus servidores, fica sem dinheiro para pagar os poderes. Inclusive, Coronel Chagas, Presidente da Comissão de Orçamento, queria chamar atenção para que fosse à SEFAZ e vissem esses pagamentos que são pagos com recursos de anos anteriores, porque não podemos mais dar prioridade se não for primeiro repasse dos poderes e os servidores e terceirizados também, porque é uma obrigação pagar servidores. Aí sim, pague as empresas de suas famílias mas não deixe os hospitais sem remédio, Governadora. Não deixe os hospitais sem materiais cirúrgicos, não deixe as escolas sem merenda e sem professores. Não faça isso. Não deixe os nossos produtores rurais sem estrada porque dinheiro tem muito e o espelho disso foi a agressão sofrida por minha pessoa, minha família e meus amigos. Esse rapaz e muitos jovens milionários que são próximos a sua família ou da sua família, eles fazem isso sistematicamente. Agora, não pense que as pessoas vão baixar a guarda. Eu costumo dizer: o povo de Roraima é orgulhoso, governadora. O povo de Roraima não se curva, a senhora mesmo foi beneficiada pela coragem desse povo. A senhora ganhou uma eleição. Essa eleição foi dada à senhora. A senhora ganhou uma eleição contra um governo, contra todos os partidos. A senhora esqueceu disso? O que a Senhora está fazendo é muito pior do que o governo anterior fez. As pessoas vão baixar para a senhora, vão se curvar e dizer: roube mais 4 anos. Isso não vai acontecer, governadora, porque o seu governo é um grande engodo, não existe e é por isso que eu estou ocupando esta tribuna, não é chateado com o que esse rapaz fez não. Eu estou chateado com a agressão feita a mim, porque é fruto do dinheiro deste estado, que financia esses curumins, esses jovens arrogantes, prepotentes, que cada vez mais acham que estão acima do bem e do mal. Esse rapaz, Fred Leite, se acha tão importante que ele tentou comprar uma delação dentro da operação Cartas Marcadas, quando ele visitou dois membros e pediu: “Entregue o Jalser Renier que eu dou emprego, dinheiro, contrato para vocês e acabo com esse processo”. Naquele momento, se eles tivessem feito uma delação mentirosa, talvez a realidade dessa Assembleia tivesse sido outra.

Então, quero dizer aos senhores não é de hoje que esses moleques, esses sem futuro, esses despreparados vêm tentando ofender a honra das pessoas nesse estado. Agora, comigo, isso não cola. Eu não tenho medo de cara feia, não tenho medo de confusão, não tenho medo de nada, mas a minha índole é de resolver as minhas coisas na justiça e é lá no tribunal que nós vamos entrar com uma ação coletiva contra esse rapaz. E tenho certeza que essa Casa não pode, de maneira nenhuma, deixar de votar uma nota de

repúdio contra pessoas ligadas à governadora na função de secretário usando carro oficial, fazendo de babá secretários de estado. Com o segurança do Neudo, eu não me importo de chegar lá e dar proteção para ele, porque o senhor Neudo Campos talvez estivesse conectado com ele e comungando das ideias desse rapaz. Então, ao segurança do Senhor Neudo Campos, o senhor Ney, tenho nada a falar, mas duvido que ele não receba pelo estado, talvez seja funcionário do estado também e, se for, merece também providências dessa casa. Não só o senhor Ronan Marinho, mas se o segurança do senhor Neudo também receber pelo estado, merece também, porque é inadmissível que esses jovens passem a agredir pessoas de bem nesse estado. É inadmissível que qualquer cidadão tenha que ser constrangido por essas...

Então, esse tipo de ação, não concordo, não aceito e peço sim que seja registrado nessa Casa pedido de providências contra essa ação extremamente irresponsável desse servidor, que também recebe pelo estado, o senhor Fred Leite, que também recebe pelo estado e que é o advogado do senhor Neudo Campos. Muito obrigado, e bom dia a todos.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo mais oradores inscritos, passamos para a Ordem do Dia: Discussão e votação, em primeiro turno, do **Requerimento nº 073/17**, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução nº 017/17, solicitando a prorrogação do prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito e discussão e votação, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 009/17**, que dá nova redação à Seção V do capítulo I do título IV e aos artigos 20-D; 33, inciso IX; 45; 77, inciso X, alínea ‘m’; e artigo 79, da Constituição do Estado de Roraima e dá outras providências.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Comunico aos Senhores Deputados que chegou em minhas mãos, apresentado pelo amigo Josias Licata, Presidente da ASAPOLCS, documento informando sobre um movimento que se mobiliza para apresentação da PEC 199/16, que será apresentada no dia 30 de agosto no plenário da Câmara, em Brasília.

“Senhor Presidente, venho, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que conclame os Deputados Estaduais desta Casa para intercederem junto aos líderes de partidos nas bancadas e nas presidências de partidos na Câmara Federal para solicitar apoio na votação da PEC 199/16, do enquadramento dos servidores do ex-Território de Roraima no quadro em extinção do Governo Federal. Tal medida se faz necessária para ajudar somar forças no sentido de concretizar a aprovação da PEC 199/16, que, por sua vez, trará um grande impulso na economia do estado, bem como será vital para geração de emprego para milhares de pais de família em nosso estado”. Quem assina é Josias Licata, Presidente da ASAPOLCS.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 073/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Requerimento).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão, o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para a votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Há quórum, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Havendo quórum, solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 009/17.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria e, votando “não”, rejeitam-na. Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 009/17, em primeiro turno, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia desta sessão, passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Informo aos senhores deputados que amanhã nós teremos uma sessão solene no município de Rorainópolis, onde se farão presentes todos os 24 deputados estaduais.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, só para fazer um aceno que considero importante, visto que a Assembleia Legislativa no ano passado fez, solicito a Vossa Excelência que peça à nossa equipe técnica estrutural da Casa que mantenha a iluminação do prédio da ALE, no período do mês de setembro, com a cor amarela, como uma forma de apoio à programação alusiva ao Setembro Amarelo, como Vossa Excelência

autorizou no ano passado, por entender a importância do tema. Deverá haver a iluminação do dia primeiro ao dia trinta de setembro, uma vez que haverá toda uma programação, inclusive com realização de audiência pública.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Acato o Requerimento de Vossa Excelência e firmo o compromisso de iluminar o prédio da Assembleia Legislativa com a cor amarela durante todo o decorrer do mês de setembro. Solicito à senhora Superintendente Administrativa que acate o pedido do deputado Evangelista em caráter imediato.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Só para contribuir, primeiramente, com o deputado Evangelista Siqueira, informando que o programa Setembro Amarelo se refere ao combate ao suicídio, para que todos tomem ciência. Mas, presidente, quero comunicar a todos os deputados que hoje, pela manhã, eu estive no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima recebendo um alvará judicial, um recurso para a Procuradoria Especial da Mulher, porque, entre 19 entidades, o Projeto do Núcleo de Tráfico de Pessoas “Educar é Prevenir”, que está sendo feito nas escolas da capital, foi contemplado com esse alvará. Mas vamos receber recursos do Tribunal para equiparmos o programa Educar é Prevenir, que nós fazemos em conjunto com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Exploração Sexual, com o Grito pela Vida, Diocese de Roraima e muitos outros parceiros que estão conosco. Então, é uma grande alegria, mais uma vez, no segundo ano consecutivo, a Procuradoria Especial da Mulher ser contemplada com esse recurso do Tribunal de Justiça.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Esta presidência parabeniza a Deputada Lenir, que vem fazendo um trabalho em prol, não apenas da proteção à mulher, mas também de controle contra a violência doméstica e muitas outras coisas que o CHAME vem realizando, assim como o trabalho dessa procuradoria, que tem todo o respeito e admiração desta Casa e desta Mesa. Deputada Lenir, a senhora está realmente fazendo a diferença na função que lhe foi dada, com absoluta responsabilidade, mesmo diante das circunstâncias que às vezes lhe rodeiam. Quero dizer que a senhora é bem mais forte do que os problemas que lhe apresentam, pois faz o seu trabalho com absoluta altivez. Portanto, a senhora merece os nossos aplausos e a nossa solidariedade pelo seu trabalho.

Não havendo mais nenhum deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às 11h, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 31, no município de Rorainópolis.

Registraram presença no painel os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Jalser Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATA DA 2630ª SESSÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas do dia treze de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima trigésima Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão. Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Projeto de Lei nº 106, de 06/09/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que altera a Lei nº 718, de 06/07/09, visando a absorção da manifestação e expressão do Movimento Religioso Cristão como Patrimônio Cultural do Estado de Roraima e dá outras providências; Projeto de Lei nº 107, de 06/09/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que institui o Dia Estadual do Cristão, a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano; Indicação nº 403, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para implantação de

destacamento da Polícia Militar ou efetivação do policiamento na Vila Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 421, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da estrada Vicinal 01 do T, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 422, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da estrada Vicinal 02, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 413, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da estrada Vicinal 03, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 414, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da Estrada Vicinal 04, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 415, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da estrada Vicinal 05, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 410, de 28/08/2017, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da estrada Vicinal 06, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 411, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da estrada Vicinal 07, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 412, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da estrada Vicinal 09, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 408, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da estrada Vicinal 10, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 409, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da estrada Vicinal 11, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 406, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da estrada Vicinal 14, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 407, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da estrada Vicinal 15, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 404, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da estrada Vicinal 17, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 405, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e da estrada Vicinal 18, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 417, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e estrada Vicinal dos Maranhenses, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 418, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e estrada Vicinal Caveira, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 419, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e estrada Vicinal Chega com Jeito, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 420, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para recuperação de pontes e estrada Vicinal Gonçalves, no PA Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 416, de 28/08/17, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, para aquisição de uma ambulância para a Vila Samaúma, município de Mucajaí-RR; Indicação nº 399, de 05/09/17, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, para construção de uma ponte e terraplanagem de 13 KM da BR-210, Vicinal 20, Entre Rios, município de Caroebe-RR; Indicação nº 400, de 05/09/17, do Deputado Zé Galeto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, para providenciar serviço de tapa-buraco na BR-174, sentido município de Pacaraima, no trecho anterior ao entroncamento do KM 100; Indicação nº 401, de 05/09/17, do Deputado Zé Galeto ao Governo do Estado, para revitalização da Casa do Estudante, localizada na Rua Gervásio Barbosa do Monte, 762 - Asa Branca; Requerimento nº 75, de 05/09/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues – Presidente da Comissão Especial Externa Criada nos Termos da Resolução nº 32/15, solicitando prorrogação de prazo por igual período funcionamento dessa comissão; Ofício nº 004, de 05/09/17, de autoria do Deputado Flamarion Portela, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 6 de setembro do corrente ano; Ofício nº 007, de 06/09/17, de autoria do Deputado Jânio Xingú – 2º vice-presidente, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 6 de setembro do corrente ano; Ofício nº 008, de 12/09/17, de autoria do Deputado Jânio Xingú – 2º vice-presidente, comunicando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 12, 13 e 14 de setembro do corrente ano; Memorando nº 069, de 05/09/17, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 5 de setembro do corrente ano; Memorando nº 0074, de 06/09/17, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 6 de setembro do corrente ano; Memorando nº 014, de 11/09/17, do Deputado Dhiego Coelho Fogaça, justificando sua ausência nas Sessões Ordinárias no período de 1º a 3 de agosto do corrente ano; Memorando nº 076, de

12/09/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 12 de setembro do corrente ano; Memorando nº 050, de 12/09/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 6 de setembro do corrente ano; e Memorando nº 051, de 12/09/17, do Deputado Valdenir Ferreira, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 12 de setembro do corrente ano.

Era o quer constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia, com discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental nº 052/17, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 042/17, de autoria do Poder Executivo, que “dá nova redação ao art. 2º, *caput* e § 1º, revoga os §§ 2º e 3º e renúncia o § 4º do mesmo artigo da Lei nº 1.024, de 12 de janeiro de 2016; da Mensagem Governamental nº 054/17, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 011/17, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON/RR, o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON/RR, e dá outras providências”; da Mensagem Governamental nº 059/17, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 050/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências (LDO); da Mensagem Governamental de Veto nº 060/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 010/17, de autoria do Poder Executivo, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001; e à Lei Complementar nº 219, de 09 de dezembro 2013, e dá outras providências”; da Mensagem Governamental nº 061/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 009/17, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de Roraima - RPPM, de que trata o art. 42, § 1º, c/c art. 142, § 3º, X, da Constituição Federal, e dá outras providências”; da Mensagem Governamental de Veto nº 062/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 007/17, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, regulamenta o ingresso na carreira e dá outras providências”; e da Mensagem Governamental nº 063/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 008/17, de autoria do Poder Executivo, que “acrescenta e altera a redação da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima), altera a redação da Lei Complementar nº 224, de 28 de janeiro de 2014, e dá outras providências”.

Suspenderei a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final possa analisar e emitir parecer às referidas matérias e para que a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte realize Comissão Geral, no intuito de discutir o tema “Energia Pública em Roraima”, conforme o Requerimento nº 069/17, aprovado anteriormente.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, informo que não há quórum na Comissão para deliberarmos as matérias constantes na pauta.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Peço ao Senhor Deputado George Melo que informe os nomes dos Deputados que não estão presentes.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, não se encontram presentes em plenários os Senhores Deputados Brito Bezerra, Coronel Chagas, Jorge Everton e Mecias de Jesus, membros da Comissão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Neste momento, suspendo a Sessão para que seja realizada Comissão Geral a ser presidida pelo Senhor Deputado Izaías Maia, dentro da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, no intuito de discutir o tema “Energia Pública em Roraima”, conforme o Requerimento nº 069/17, aprovado anteriormente.

Caso a sessão seja prorrogada, o Deputado Izaías Maia retomará os trabalhos na fase em que se encontravam e encerrará a Sessão.

(Suspensa a Sessão para realização de Comissão Geral pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, no intuito de discutir o tema “Energia Pública em Roraima”, conforme o Requerimento nº 069/17, aprovado anteriormente).

O Senhor Presidente **Izaías Maia** – Dou por Reaberta a Sessão, retomando os trabalhos na fase em que se encontravam. Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo quem queira usar deste Expediente e não havendo mais nada a tratar, às 11h54min, dou por encerrada a presente Sessão e convocoo outra para o dia 14, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0334/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 0293/2017, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº2588 de 22 de agosto do ano em curso.

Art. 2º. TORNAR SEM EFEITO a Errata da Resolução nº 0293/2017, publicada no Diário da Assembleia, Edição Nº 2589 de 23 de agosto do ano em curso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 21 de setembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0335/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO ADJAFRE DE SOUSA NETO**, para viajar com destino a Brasília/DF, saindo no dia 23.08.2017 e retornando no dia 24.08.2017, para participar da reunião Administrativa do Colegiado de Deputados do Parlamento Amazônico e visita ao Senhor Franklimberg Ribeiro de Freitas, Presidente da FUNAI, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 21 de setembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0336/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO ADJAFRE DE SOUSA NETO**, para viajar com destino a Manaus/AM, saindo no dia 26.08.2017 e retornando no dia 28.08.2017, para participar da reunião do Colegiado de Deputados do **Parlamento Amazônico**, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e palestra “FUNAI e a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI”, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 21 de setembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0337/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**, para viajar com destino a Manaus/AM, saindo no dia 26.08.2017 e retornando no dia 28.08.2017, para participar da reunião do Colegiado de Deputados do **Parlamento Amazônico**, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 21 de setembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0338/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GERSON CHAGAS**, para viajar com destino a Manaus/AM, saindo no dia 26.08.2017 e retornando no dia 28.08.2017, para participar da reunião do Colegiado de Deputados do **Parlamento Amazônico**, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 21 de setembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0339/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino a Fortaleza-CE, saindo no dia 27.09.2017, e retornando no dia 29.09.2017, para participarem do curso “E-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO (COM PRÁTICA NO COMPUTADOR)”, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME
Adília Maria da Costa Menezes
Claudimar Rita Costa
Geórgia Amália Freire Briglia
Maria José Mesquita Vieira
Paulo Roberto Salviano de Medeiros
Roberta Maria Pinheiro Fonseca

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 21 de setembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0340/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionados, para viajarem com destino a cidade de Alto Alegre-RR, saindo no dia 22.09.2017, e retornando no mesmo dia, para ministrar aulas no Curso Preparatório ENEM/Vestibular, na Escola do Legislativo – Unidade Alto Alegre, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME
Indhyra Jonnya Queiróz de Magalhães
Maria Waleska Moura

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 21 de setembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 341/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Eliete Rodrigues Farias**, para viajar com destino a Manaus-AM, saindo no dia 26.09.2017 e retornando no dia 28.09.2017, para participar da Reunião do Colegiado de Deputado do **Parlamento Amazônico**, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 21 de setembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 04352/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 19/09/2017, o usufruto das férias da servidora ISADORA MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 16866, programada para o período de 04/09/2017 a 03/10/2017, referente ao exercício de 2017, por interesse da administração.

Art. 2º Os 16 (dezesseis) dias restantes das férias serão usufruídos no período de 26/12/2017 a 10/01/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 21 de setembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812